

340:07

[Faint handwritten text at the top of the page]

UNIVERSIDADE DO RECIFE
FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA

F		1912
30	11	1949

Directoria

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 1.^o Anno

Philosophia do direito

A) Parte introductoria

1.

Philosophia do direito: seu desenvolvimento historico e factores, especies e conceitos. Função propedeutica da parte geral das fôrmas recentes.

2.

Systemas ontologicos: sua filiação á philosophia universal e ideas que trouxeram ao direito.

3.

Systemas phenomenistas: sua filiação à philosophia universal e ideas que trazem ao direito.

4.

Os methodos do direito e seus systemas: apriorismo, empirismo e phenomenismo, nos methodos deductivo directo e indirecto de St. Mill.

5.

A psychologia do direito e seus systemas: idealismo e realismo ou physiologia, psychologia e phenomenismo ou psychologia experimental.

6.

Nomologia juridica e seus systemas: arbitrarismo, naturalismo physico e phenomenismo.

7.

Stática jurídica e seus systemas: mecanicismo, consciencialismo e phenomenismo.

8.

Dyanimica jurídica e seus systemas: evolucionismo progressismo e phenomenismo

9.

Etiologia jurídica e seus systemas: finalismo, causalismo e phenomenismo.

10.

Doutrina do direito natural, suas derivações, caracteres e principios. Sua improficuidade.

11.

Doutrina do direito positivo, suas derivações, caracteres e principios. Sua insufficiencia.

12.

Doutrina do direito philosophico, questões de naturalidade, caracteres, factores e principios.

13.

Conceito do direito, suas relações com as mais sciencias, especialmente a economia e a moral.

14.

Divisões do direito em publico e privado, de cada um em internacional e nacional e deste em varios ramos.

15.

Caracter da sciencia do direito e seu logar na classificação das sciencias.

B) Parte conclusoria do curso juridico

16.

A synthese civil e suas grandes questões.

17.

A synthese commercial etc.

18.

A synthese publica etc.

19.

A synthese administrativa etc.

20.

A synthese penal etc.

21.

A synthese processual etc.

22.

A synthese publica internacional etc.

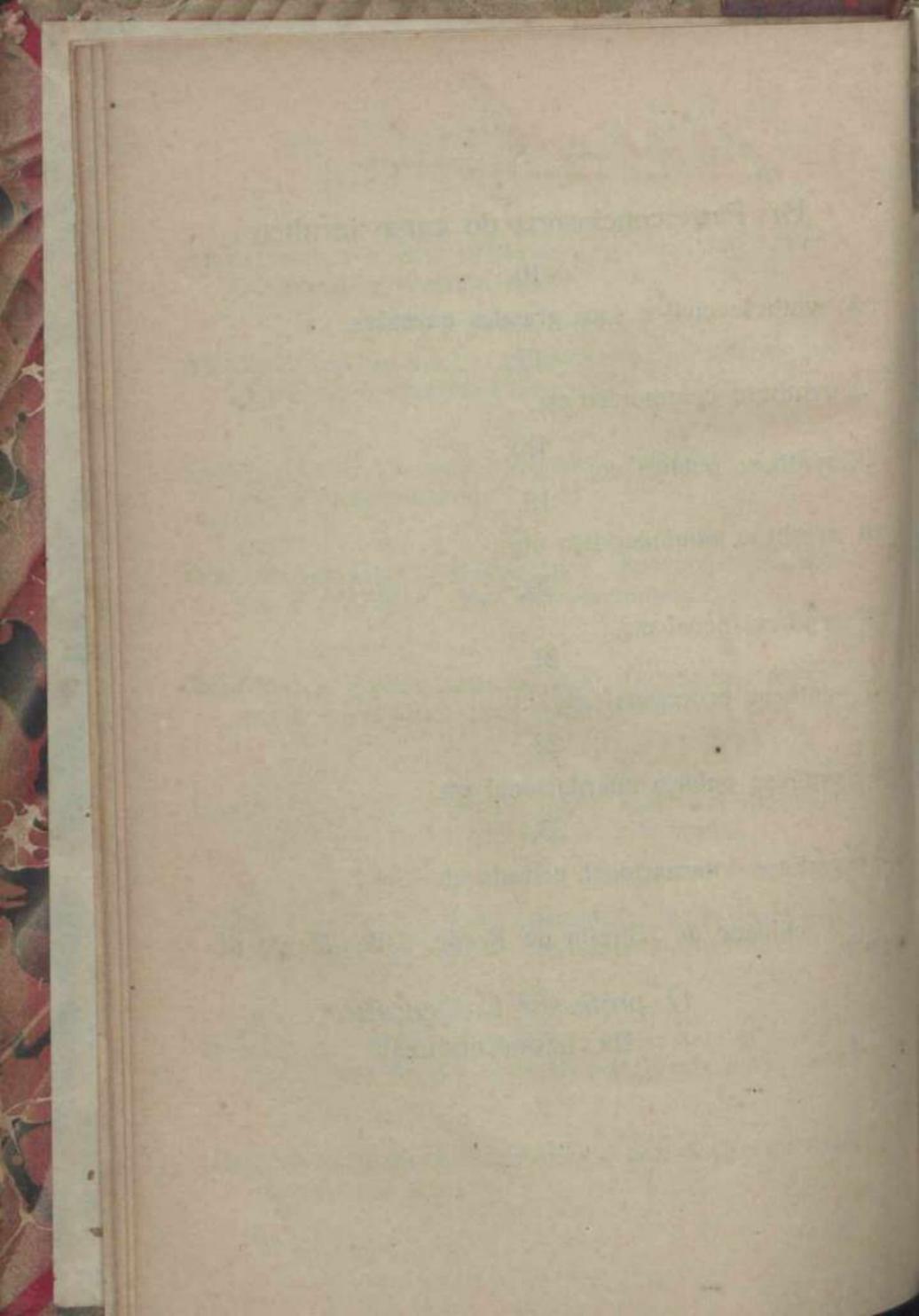
23.

A synthese internacional privada etc.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de
1916.

O professor Cathedratico,

DR. LAURINDO LEÃO



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

—♦—♦—♦—♦—♦—

DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

—♦—♦—♦—♦—♦—

Dr. Virgínio Marques

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—♦—♦—♦—♦—

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

FACULTY OF DIVINE SCIENCES

PROFESSOR OF THEOLOGY

LEO B. ...

...

...

...

...

...

...

...

...

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 2.^o Anno

Direito Publico e Constitucional

- 1—Conceito do direito. Direito publico e privado. Direito constitucional.
- 2—O Estado, diversas escolas que o conceituam. Funções do Estado e seus limites.
- 3—A soberania. Fundamento e caracteres da soberania.
- 4—Poder publico e suas funções. O poder constituinte não é distincto do poder legislativo.
- 5—Governo e suas formas. O parlamentarismo e o presidencialismo.
- 6—Constituição e leis secundarias. As constituições ingleza, dos Estados Unidos do Norte e da Suissa.
- 7—O regimen constitucional no Brazil. Analyse succinta das constituições de 25 de Março de 1824 e de 24 de Fevereiro de 1891.
- 8—Regimen federal. A federação do Brazil.
- 9—Orgãos da soberania nacional. O poder legislativo e sua natureza. A unidade e a dualidade de camaras. O voto. Necessidade da representação das minorias.



- 10—Camara e senado, suas attribuições. Funções especiaes de cada uma das casas do Congresso.
- 11—Das leis. Limites permanente e temporario á actividade legislativa. Elementos da lei O veto.
- 12—O poder executivo na monarchia e na republica. O presidente da republica e suas attribuições.
- 13 Da eleição do presidente da republica. Duração do mandato.
- 14—A responsabilidade de presidente da republica, competencia para o accusar, tribunal que o julga e forma do julgamento.
- 15—Dos ministros e secretarios do Estado, seu caracter, suas funções e sua responsabilidade.
- 16—O poder judiciario e suas funções. Systema de organização do poder judiciario.
- 17—Poder judiciario no Brazil. O supremo tribunal federal. Tribunaes e juizes singulares. O jury.
- 18—O tribunal de contas, sua constituição, seus fins.
- 19—Dos Estados e dos municipios.
- 20—Cidadão brasileiro. Nativismo e naturalisação. Acquisição, suspensão e perda dos direitos de cidadão baazileiro.
- 21—Declaração dos direitos. Fundamento philosophico e historia do reconhecimento dos direitos individuos.
- 22—Liberdade de consciencia, de profissão, de pensamento e de ensino, retrições que comportam.

- 23—Egualdade civil e desigualdade politica.
24—Garantia dos direitos individuaes, suspensão dessa
garantia. O *habeas-corporis* O estado de sitio.
25—A reforma constitucional, seu processo.

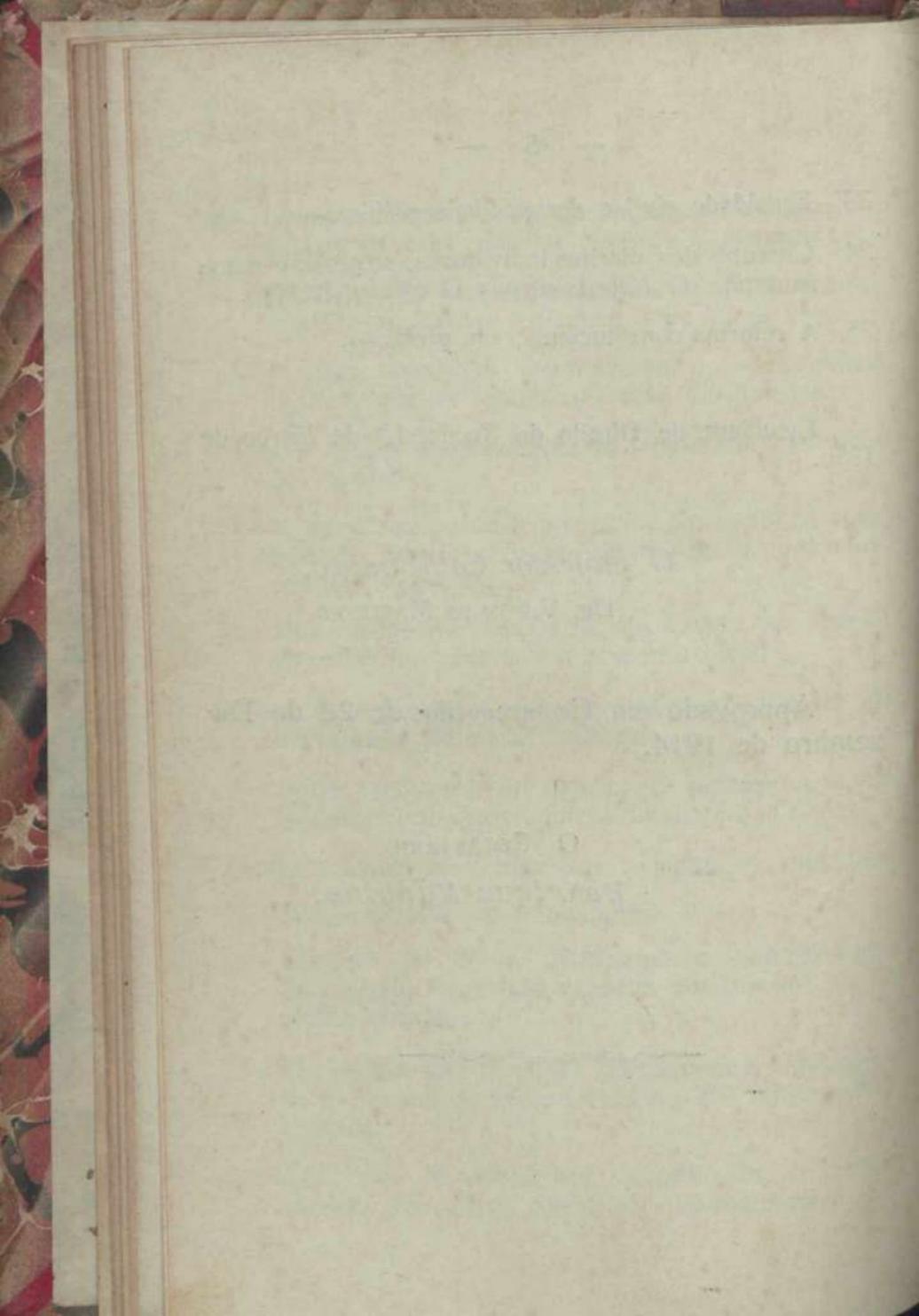
Faculdade de Direito do Recife, 1.º de Março de
1916.

O professor Cathedratico,
DR. VIRGINIO MARQUES

Approvado em Congregação de 22 de De-
zembro de 1914.

O SECRETARIO,
Henrique Martins.





Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE EXAMINOS

CATEGORIA DO 1.º ANO

PRIMEIRO SEMESTRE

Dr. Manoel Ribeiro de Castro

PROFESSOR TITULAR

1910 DE 1911



1.º ANO

PRIMEIRO SEMESTRE

1910 DE 1911

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 1.^o Anno

Direito Romano

- 1—Importancia de Roma na historia universal. Divisão da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia. Universalidade do direito romano.
- 2—Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade do seu estudo. Cosmogoria romana do direito. Como elle caracteriza a intelligencia dos romanos.
- 3—Fontes do direito romano e indicação dos juriscultos notaveis nos quatro periodos ou epochas em que se divide, geralmente, a historia externa desse direito. Litteratura juridica em suas generalidades.
- 4—Legislação justiniana. Organismo do Corpus Juris. Modo de citar as suas partes. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.
- 5—Do direito e suas principaes accepções. Noção do direito (jus) no sentido subjectivo e objectivo. Preceitos do direito. Da justiça e equidade.
- 6—Conservação e extensão do direito escripto. Estabilidade do direito da Lei das XII Tabuas. Razões desse phenomeno. Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.

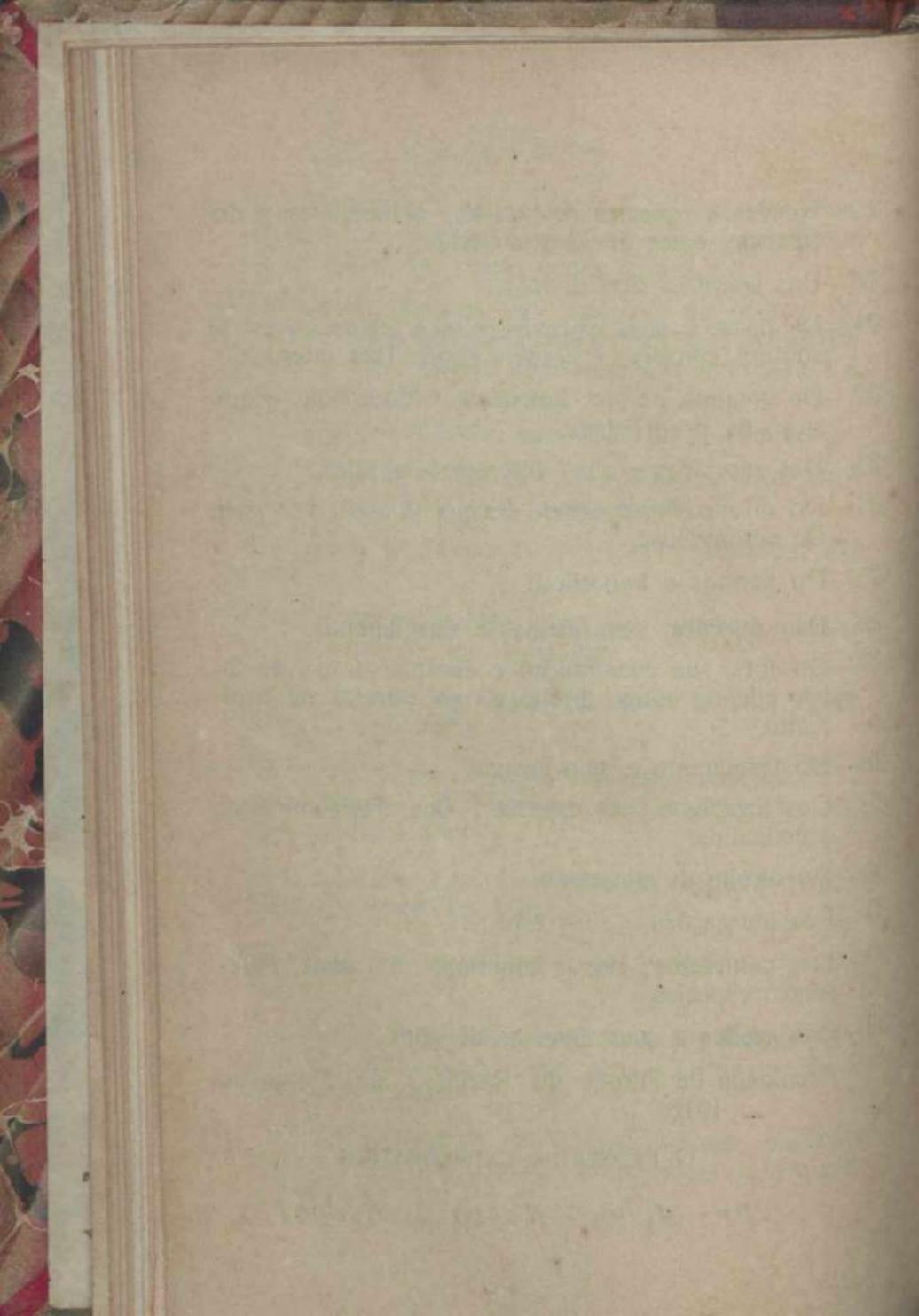
- 7—Da interpretação, suas especies e regras. Da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.
- 8—Noções dos direitos das pessoas, requisitos da personalidade physica e sua extincção. Divisão das pessoas. Das pessoas reaes quanto á liberdade e á familia.
- 9—Da *capitis diminutio*, suas especies e effeitos.
- 10—Das pessoas moraes, sua capacidade juridica, condições de existencia e sua extincção.
- 11 Condições modificativas do estado juridico das pessoas.
- 12—Origem da escravidão, condições juridicas do escravo, extincção da escravidão.
- 13—Estado da familia, noção da familia romana e relação de parentesco.
- 14—Do patrio poder, (*patria potestas*) suas fontes e seus effeitos. Da extincção do patrio poder, suas causas e seus effeitos.
- 15—Das nupcias, suas condições de validade, seus effeitos e instituições affins.
- 16—Da legitimação e adopção, suas especies e seus effeitos.
- 17—Da *manus*. Modo de constituição da *manus* estabelecida *mairimonii causa*, seus effeitos e causas de sua extincção.
- 18—Noção e especie da tutela. Causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funções do tutor.

- 19 Noções e especies de curatela, semelhanças e diferenças entre tutela e curatela.
- 20—Das coisas e suas divisões.
- 21—Da posse e suas especies: Modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse. Dos interdictos.
- 22—Do dominio *ex jure quiritium*. Modo da aquisição da propriedade.
- 23—Das servidões e suas diferentes especies.
- 24—Do direito da superficie *Do jus in agro vectigali*. Da *emphyteuse*.
- 25—Do penhor e *hypotheca*.
- 26—Das doações, suas fôrmas e seus effeitos.
- 27—Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.
- 28—Do testamento e suas fôrmas.
- 29—Dos legados e suas especies; dos fideicommissos e codicillos.
- 30—Do direito da successão.
- 31—Das obrigações e suas especies.
- 32—Dos contractos; regras *communis* ás suas diferentes especies.
- 33—Das acções e suas diversas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1916.

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Manoel Netto C. Campello.



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

CADEIRA DO 2.º ANNO

—♦—
DIREITO CIVIL

PRIMEIRA PARTE

—♦—
Dr. Adolpho T. da Costa Cirne
PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—
ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

CADEIRA DO 2º ANO

PRIMEIRO SEMESTRE

Dr. Adelino T. de Costa Lima

ALVARO DE LIMA



RECEBUEMOS

1º de Janeiro de 1919

Em Recife, Pernambuco

1919

PROGRAMMÂ DE ENSINO

—♦♦ DA ♦♦—

Cadeira do 2.^o. Anno

DIREITO CIVIL

I.^a PÁRTE

- 1.—Apreciação sobre as diversas classificações dos direitos. Conceito do direito e especialmente do direito civil. Varias accepções da palavra direito. Diferentes divisões do direito.
- 2.—O Codico Civil Brasileiro. A lei civil sua formação e obrigatoriedade. Diversos systemas sobre a publicação e obrigatoriedade da lei e qual o adoptado entre nós. Classificação das leis civis.
- 3.—Dos effeitos da publicação das leis. Não é necessario provar sua existencia. Excepções que soffre este principio. Efficacia das leis no espaço e no tempo. Retroactividade e não retroactividade. Direitos adquiridos. Excepções ao principio da não retroactividade. Lei expressa. Lei interpretativa. Lei Penal, Politica e Civil. Lei relativa ao estado e capacidade das pessoas, ao processo, á forma, prova e interpretação dos actos; á prescripção.
- 4.—Da presumpção do conhecimento da lei. Ignorancia e erro de direito e de facto. Doutrina de Direito Romano e patrio. Da revogação da lei.
- 5.—Fontes de direito Civil patrio. Fontes principaes e subsidiarias. Leis Portuguezas e Brasileiras. Usos e costumes. Legislação estrangeira.

- 6.—O que é pessoa em direito. Divisão das pessoas. Começo e fim da existencia da pessoa physica ou natural. Posição juridica dos nascituros. Pessoa juridica. Especies. Começo e fim de sua existencia. Das associações e fundações. As pessoas juridicas tem os mesmos direitos e obrigações, que competem ás pessoas naturaes?
7. Conceito juridico do casamento. O casamento conforme o Codico Civil Brasileiro e leis anteriores. Dos impedimentos do casamento, suas especies e effeitos. Quem os pode oppôr.
- 8.—Da celebração do casamento. Diversas formas, segundo as quaes pode elle realisar-se. Condições para sua validade. Das provas do casamento. A posse do estado.
- 9.—Casamento nullo e annullavel. Em que tempo e por que pessoas pode ser proposta a acção de nulidade ou annullação. Efeito de uma e outra acção. Casamento putativo; seus effeitos quanto ás pessoas dos conjuges e quanto aos filhos.
- 10.—Effeitos do casamento valido quanto ás pessoas dos conjuges e quanto aos bens. A sociedade conjugal. Incapacidade civil da mulher casada; seus limites. Direitos e obrigações do marido e da mulher na constancia do casamento.
- 11.—Regimen de bens entre os conjuges. Regimen legal e convencional. Da communhão universal. Que bens são d'ella excluidos. Da communhão limitada ou parcial. Bens que n'ella se comprehendem. Regimen da separação.
- 12.—Regimen dotal. Conceito do dote. Como e por quem pode ser elle constituido. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes. Os bens dotaes são alienaveis ou inalienaveis?
- 13.—Direitos da mulher quanto aos bens dotaes. Bens

paraphernaes Restituição do dote. Como se computam os bens para a restituição. Da administração do dote pela mulher.

- 14.—Dissolução da sociedade conjugal. Do divórcio ou desquite. Quaes os factos que o autorisam. Desquite amigavel e litigioso. Da reconciliação. Effeitos do desquite e da annullação do casamento quanto aos filhos.
 - 15 Das relações de parentesco. Consaguinidade e afinidade. Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação *per subsequens matrimonium*.
 - 16.—Reconhecimento dos filhos illegitimos. Investigação da paternidade. Provas e requisitos. Da adopção, seus requisitos e effeitos.
 - 17.—Patrio poder. A quem cahe seo exercicio. Direitos e deveres d'elle decorrentes quanto á pessoa e bens dos filhos. Suspensão e extincção do patrio poder.
 18. Alimentos. Quando e por quem são devidos. Que requisitos devem presidir a seo arbitramento. Natureza da divida de alimentos. Alimentos futuros e preteritos. Alimentos provisionaes.
 - 19.—Tutela, suas especies. Direitos e obrigações do tutor. Quem pode ser tutor e quaes as pessoas, que podem excusar-se de seo exercicio. Garantia da tutela. Cessação da tutela e prestação de contas.
 - 20.—Curatela. Pessoas que a ella estão sujeitos e pessoas que a podem exercer. Curatela do nascituro. Curadoria dos ausentes.
- Recife 1 de Março de 1916.

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Adolpho T. da Costa Cirne



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

—♦—♦—♦—♦—♦—

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO
E DIPLOMACIA

—♦—♦—♦—♦—♦—

Dr. Odilon Nestor

PROFESSOR SUBSTITUTO

—♦—♦—♦—♦—♦—

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

5.ª CADEIRA A DO 3.º ANNO

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO
E DIPLOMACIA

Dr. Odilon Nestor

PROFESSOR DE DIREITO

ANNO DE 1916



FABRICATA NA IMPRETA

J. Santos

11 - RUA LUIZ DE OLIVEIRA

RECIFE - 1916

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦♦ DA ♦♦—

2.^a Cadeira do 2.^o Anno

Direito internacional publico e diplomacia

1.^a PARTE

Direito internacional publico

- 1.—Existencia, terminologia, fundamento e sancção do direito internacional publico. Definição e divisões d'esse direito. Suas relações com outras doutrinas. Fontes do mesmo direito.
- 2.—Noção do desenvolvimento historico das relações internacionaes e do direito internacional, desde a antiguidade até aos nossos dias. Ligeiro estudo critico da doutrina dos principaes representantes de cada uma das tres direcções tomadas pela sciencia do direito internacional contemporaneo. Objecto da sciencia do direito internacional contemporaneo.
- 3.—Codificação geral e codificações parciaes do direito internacional. Impossibilidade de uma codificação geral para uso de todos os povos, ou que seja mesmo limitada á regulamentação de todas as relações internacionaes dos Estados civilizados. Projectos e tentativas de codificação nos Estados da Europa e da America. As conferencias de Hayas a conferencia naval de Londres de 1909, e o congressos pan-americanos. Incovenientes das codificações.

- 4—Direito da communitadé internacional. Noção e principios fundamentaes d'esse direito. Fim da communitadé internacional. Os congressos e as conferencias, orgãos da mesma communitadé. Principaes regras adoptadas no que diz respeito a estas reuniões.
- 5—Transformações da sociedade iniernacional no seculo 19. Os publicistas actuaes e a nova escola de direito internacional. Como deve ser feito o estudo do direito internacional de accordo com a sociedade moderna. Influencia dos Estados americanos sobre o conjuncto do direito internacional.
- 6—Differentes contribuições do Novo-Mundo. para o desenvolvimento do direito internacional. Existencia de um direito internacional americano e quaes as materias que o constituem. Existencia de um direito internacional europeu, asiatico e africano. Diferenças fundamentaes entre estes dois ultimos e o direito internacional americanos. Importancia do estudo do direito internacional americano. Declarações votadas a respeito da existencia d'este direito no terceiro congresso scientifico latino-americano e no primeiro congresso scientifico pan-americano.
- 7—Das pessoas do direito internacional. Noção e caracteres essenciaes do Estado. Personalidade e soberania. Formação, reconhecimento e extincção dos Estados. Theoria das nacionalidades.
- 8—Divisão dos Estados. Estado simples e Estado composto. Uniões de Estados. Estados tributarios, vassallos e protegidos. Grandes potencias e Estados secundarios. Estados neutros.

- 9—Direitos internacionaes dos Estados. Como elles se distinguem. Direito de conservação e de defesa. Theoria do equilibrio. Systema de alianças. Equilibrio economico.
- 10—Direito de independencia, direito de egualdade e direito ao respeito mutuo. Servidões internaciones. Intervenção. Doutrina de Monroe e doutrina de Drago.
- 11—Extradicação, sua necessidade e razões que a justificam. A extradicação è obrigatoria ou facultativa? Quaes as pessoas susceptíveis de extradicação e os factos a que ella se applica. Processo e effeitos da extradicação. Reclamações do extraditado.
- 12—Do territorio. Delimitação do territorio. Dominio maritimo. Dominio fluvial. Dominio aereo. Principios applicaveis á telegraphia sem fio.
- 13—Modos de aquisição e de perda da propriedade territorial. A prescripção em direito internacional. Theorias relativas à annexação. Occupação, sua h.storia e seus elementos actuaes. Protectorado. Theoria das espheras de influencia e do Hinterland.
- 14—Dos tratados internacionaes. Redacção, forma e ratificação dos tratados. Condições de validade dos tratados. Effeitos dos tratados. Caracter juridico e interpretação dos tratados. Garantias de execução dos tratados. Extincção dos tratados.
- 15—Dos meios de resolver os conflictos entre os Estados. Soluções amigaveis. Soluções juridicas. Soluções violentas. As conferencias de Haya de 1899 e 1907.

- 16—A guerra, sua definição e suas divisões. Direito e leis da guerra. Necessidade e formas da declaração da guerra. Publicação da declaração da guerra. Efeitos da declaração da guerra quanto aos individuos e quanto aos Estados.
- 17—Theatro da guerra terrestre ou continental, Meios legitimos de ataque e de defeza. Restricções de humanidade. Restricções de lealdade ou de honra. Condições a que são submettidos os assedios e bombardeamentos. Disposições dos Regulamentos de Haya de 1899 e 1907 referentes ao assumpto
- 18—Dos belligerantes. Combatentes e não combatentes. Auxiliares do inimigo: espiões, traidores, guias, mensageiros e aeronautas, Regras peculiares aos prisioneiros, aos doentes, aos feridos e aos mortos. Disposições dos Regulamentos de Haya relativas aos prisioneiros de guerra. Convenções de Genebra, de 22 de Agosto de 1864 e de 6 de Julho de 1906 sobre feridos e doentes. Quai a situação dos correspondentes de jornaes e addidos militares.
- 19—Comunicação e convenções entre os belligerantes. Os parlamentarios. Os salvo-conductos, as licenças e as salvaguardas, Troca de prisioneiros, suspensão d'armas, capitulação e armisticios.
- 20—Occupação militar, suas condições. Efeitos da occupação quanto ás pessoas. Efeitos sobre a propriedade privada e sobre a propriedade do Estado. Os despojos e a pilhagem. Requisições reaes e contribuições pecuniarias.
- 21—Guerra maritima. Particularidades que a distinguem da guerra terrestre. O embargo dos navios inimigos. Os torpedos. A destruição dos cabos

telegraphicos submarinos. O curso. Declaração de Paris de 16 de Abril de 1856. Transformação dos navios de commercio em navios de guerra. Convenção de Haya de 18 de Outubro de 1907 e Conferencia Naval de Londres de 1909.

- 22—Pratica actual relativa aos não belligerantes na guerra marítima. Da propriedade privada do inimigo na mesma guerra e justificação da sua inviolabilidade. Caracter inimigo da propriedade privada: systema francez e systema anglo-americano. Disposições da Declaração de Londres de 26 de fevereiro de 1909 sobre o caracter inimigo. Condição particular dos navios hospitaes, dos doentes, feridos e naufragos. Disposições da Convenção de Haya de 28 de Julho de 1899 referentes á materia.
- 23—Captura da propriedade do inimigo. Quem pode capturar? Lugar e epoca da captura. Modo por que deve ser feita. Tribunaes de presas. Processo e effeitos do julgamento das presas. Tribunal internacional das presas instituido pela convenção de Haya de 18 de outubro de 1907.
- 24—Neutralidade, sua noção e formas sob as quaes se apresenta. Deveres dos neutros. O asilo marítimo e a Convenção de Haya de 1907. Disposições da mesma convenção quanto á installação de estação radiotelegraphica sobre o territorio d'uma potencia neutra. Direitos dos neutros. Restricções ao commercio dos neutros.
- 25—Do bloqueio, sua legitimidade e seu fundamento juridico. Condições de validade do bloqueio, e forma da notificação do mesmo. Bloqueio por pedras e por minas flutuantes. Interrupções e violação do bloqueio. Declaração de Londres de 26 de fevereiro de 1909.

- 26 Do contrabando de guerra e suas especies. Objectos de contrabando. Direito de apreensão. Regulamentação do contrabando de guerra pela Declaração de Londres de 26 de fevereiro de 1909. Assistência hostil.
- 27—A guerra aerea. Opiniões dos publicistas pró e contra a guerra aerea. A guerra aerea vertical e a guerra aerea horisontal. Principio estabelecido pelo Instituto de direito internacional, em sua sessão de Madrid, a 21 de Abril de 1911. Disposições relativas á guerra maritima que podem ser estendidas á guerra aerea. Normas especiaes que devem ser applicadas á esta ultima.
- 28—Modos principaes de terminar a guerra. Tratados de paz. Clausulas ordinarias e clausulas especiaes dos mesmos. Execução dos tratados de paz. Direito de postliminio.

SEGUNDA PARTE

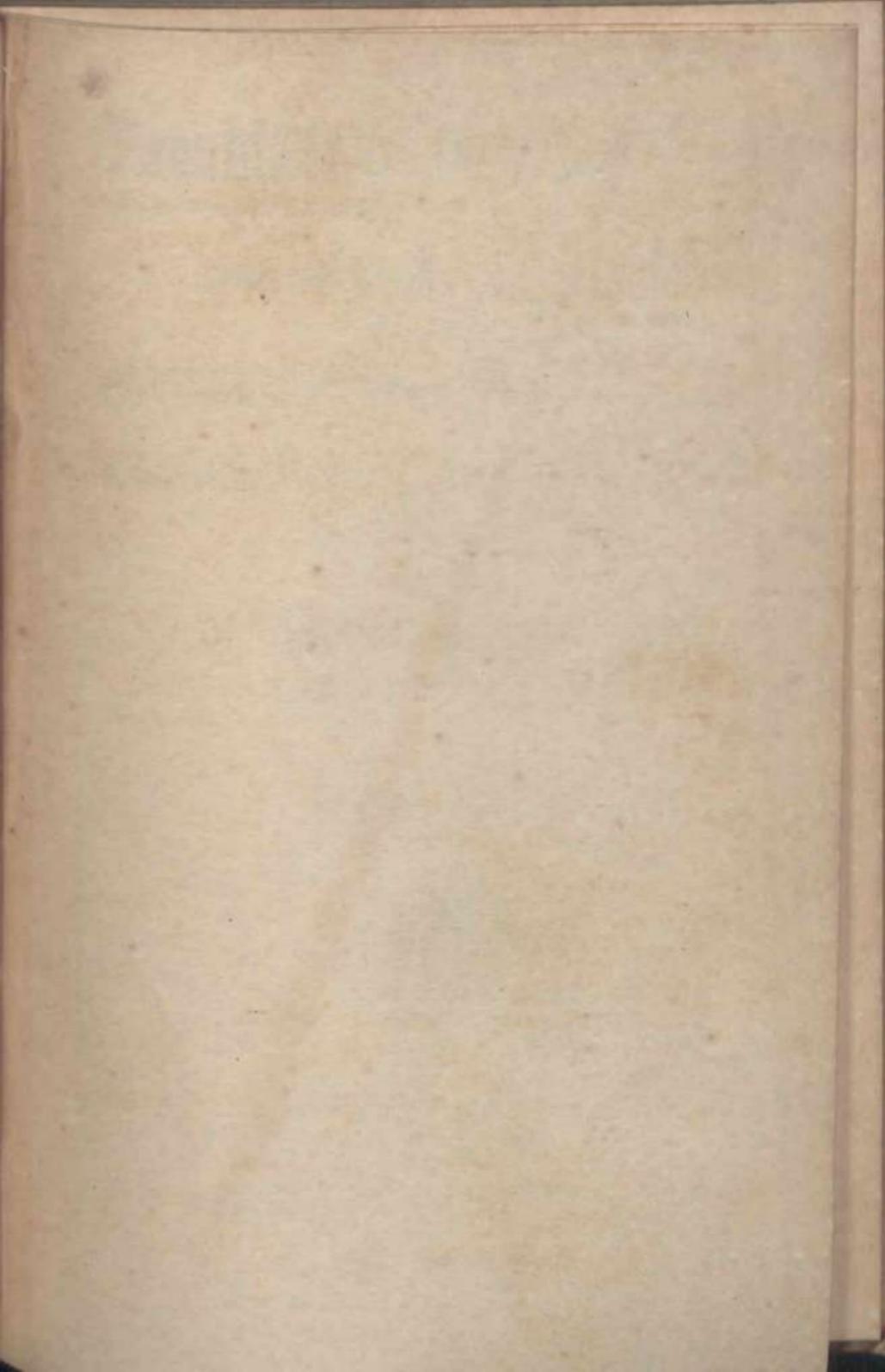
Diplomacia

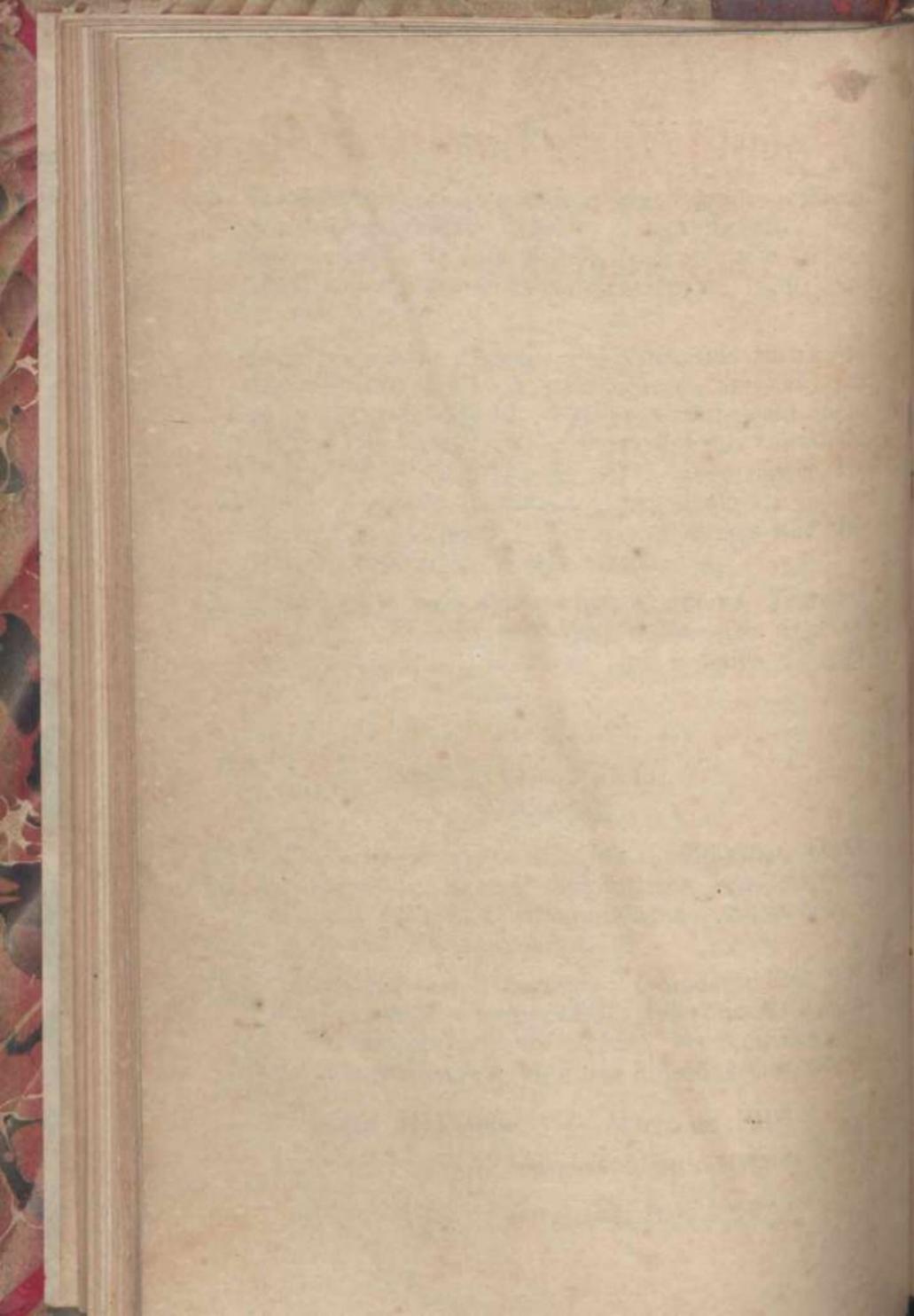
- 29—Definição e noção historica da diplomacia. Direito de legação. Agentes diplomaticos. seus deveres, suas prerogativas e immunities. Suspensão e fins da missão diplomatica.
- 30—Organisação dos consulados. Nomeação dos consules. Character e immunities dos consules. Quaes as suas funcções e attribuições. Os consules fóra dos paizes christãos Fins das funcções consulares.

Faculdade de Direito, 3 de Março de 1916.

O PROFESSOR SUBSTITUTO

Dr. Odilon Nestor





Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

—♦—
Economia Politica e Sciencia das Finanças

ECONOMIA POLITICA

—♦—
Dr. Sophronio E. da Paz Portella

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—
ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

S. CADEIRA DO 2.º ANO

Economia Política e Sciéncia das Finanças

ECONOMIA POLITICA

Dr. Sophronio E. da Paz Pereira

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1910



PÁREIRA VICTORIA

J. Santos Araujo

21 - RUA LARGA DO ROSARIO - 21

RECIFE - 1910

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

2.^a Cadeira do 2.^o Anno

Economia Politica e Sciencia das Finanças

ECONOMIA POLITICA

I

Vista geral dos phenomenos economicos e da ordem que n'elles se observa.

II

Como se constituiu a Economia Politica.

III

Objecto, definição, utilidade, methodo e divisão da Economia Politica. Suas relações com as demais sciencias sociaes.

IV

Escolas economicas sob o ponto de vista do methodo.

V

Escolas economicas sob o ponto de vista das soluções.

VI

DA PRODUCCÃO

A producção das riquezas. Definição da producção. Os diversos actos productivos. Collaboração do homem e da natureza na producção. As quatro industrias primitivas. Mudanças geraes havidas na pro-

ducção; a producção tendo em vista o consumo directo e a producção tendo em vista a troca. Effeitos particulares da producção dirigida quasi exclusivamente em vista da troca. A natureza sob o ponto de vista economico. Concurso complicado que o homem traz á producção: o capital. Antiguidade do capital. Erro de Stuart Mill a tal respeito.

VII

A parte da natureza e das forças naturaes na producção. Definição da natureza sob o ponto de vista economico. Repartição desigual dos dons naturaes: o clima, a topographia, o solo e o sub-solo. Muitos dos dons da natureza não são communs a toda a humanidade, nem gratuitos.

VIII

O trabalho. Definição do trabalho. O trabalho productivo e o trabalho improductivo. O trabalho physico e o trabalho intellectual. Classificação dos trabalhos e das industrias. Caracteres diferentes de productividade das diversas cathogorias de trabalhos humanos. Da proporção e do equilibrio entre as diversas profissões humanas.

IX

O capital. Natureza do capital. As provisões e os utensilios. Origem do capital e seu desenvolvimento. As duas fontes que alimentam o capital: a economia e a invenção. Diferença entre a economia moderna e a economia antiga. Caracteres geraes de uma sociedade em que o capital está continuamente em formação e crescimento.

X

As diferentes formas de capital. O capital fixo e o capital circulante. Formas principaes que

o capital reveste nas sociedades modernas. Os capitães incorpóreos: o talento, a educação. As obras d'arte são capitães.

XI

Causas que influem sobre a capitalisação. Os tres periodos das sociedades sob o ponto de vista da abundancia e do papel do capital. As causas que desenvolvem e as que restringem a accumulacão dos capitães. Influencia da segurança, da educação, da familia, da herança, das combinações technicas, das leis. Pode o Estado se encarregar de economisar em logar dos individuos?

XII

A direcção da producção e o papel do empresario. O concurso do capital e do trabalho. O pequeno productor ou productor autonomo. As causas que fazem attribuir ao capital a direcção das empresas. Variedade das condições intellectuaes e moraes necessarias ao empresario.

XIII

A divisão do trabalho. A organisação do trabalho. A cooperação dos trabalhadores ou o trabalho combinado. A divisao do trabalho ou a decomposição das tarefas. Vantagens da divisão do trabalho. A divisão territorial do trabalho. A divisão hereditaria do trabalho. As condições da divisão do trabalho e as criticas que lhe são dirigidas. Os correctivos dessa organisação industrial.

XIV

As machinas. Os utensilios e as machinas. Preconceitos populares contra as machinas. Exemplos desses preconceitos. Vantagens das machinas. Condições necessarias ao seu emprego. Criticas que lhes são dirigidas. Efeitos protectores das machina

XV

A grande e a pequena producção. Illusões a respeito do augmento da producção. Circumstancias que recentemente tem desenvolvido a producção em ponto grande. Vantagens desse modo de producção. Seus inconvenientes. Limite da producção. O progresso economico real é menor do que o progresso economico apparente. Exemplo de illusões a respeito do progresso economico.

XVI

DA REPARTIÇÃO

Condições geraes da repartição das riquezas nas sociedades modernas. Liberdade e propriedade. As diversas funcções economicas. Erro dos que acreditam que a repartição dos productos está inteiramente sujeita ao arbitrio do legislador. As duas condições geraes que presidem ao desenvolvimento das sociedades modernas: a liberdade e a propriedade. Desenvolvimento continuo da liberdade individual. Evolução e desenvolvimento da propriedade pesscal.

XVII

Origem e fundamento da propriedade. Utilidade e legitimidade da herança. As diversas theorias do direito de propriedade. Origem e evolução da propriedade territorial. Ordem historica das propriedades. A parte social em cada propriedade privada. Criticas dirigidas á propriedade territorial. A propriedade territorial é o fundamento da existencia nacional. Razões da perpetuidade da propriedade privada. A herança.

XVIII

O arrendamento e a renda do solo. A grande e a pequena propriedade. Exposição da theoria da renda da terra. Refutação das consequencias que della se tem tirado. Os systemas socialistas da nacionalisação do solo. Os meritos respectivos da grande e da pequena propriedade.

XIX

A parte do capital na repartição. O juro. Natureza do emprestimo a juro. O juro resulta necessariamente da natureza do capital. Circumstancias que influem sobre a taxa do juro. Tendencia geral da civilisação no que diz respeito á taxa do juro.

XX

O lucro do emprezario. Causas e elementos desse lucro. O papel do emprezario. A natureza e os elementos do lucro. O elemento particular dos grandes lucros industriaes. Os lucros excepçoes de certos emprezarios são a prova e o resultado de que toda a sociedade tambem lucra consideravelmente. Absurdo das explicações socialistas do papel do emprezario. Tendencia para a baixa dos lucros.

XXI

A parte do operario na repartição. O salario. Seus diversos modos. A participação nos lucros. Natureza e generalidade do salario. O salario nasceu da natureza das cousas. Vantagens respectivas do contracto de salario para o operario e para o emprezario. A plasticidade do contracto de salario; infinitos modos de combinações a que elle se presta. O salario progressivo. Outros exemplos de salarios aperfeiçoados. Causas que determinam a taxa dos sala-

rios. A causa que mais influe sobre o salario é a productividade do trabalho do operario. Influencia da população sobre a taxa dos salarios. Objeções dos socialistas a esse modo de contracto. O systema da participação nos lucros. Causas que se oppoem á applicação universal desse regimen. Causas das differenças dos salarios nas diversas profissões.

XXII

As associações operarias. Os syndicatos. As greves. As sociedades cooperativas. As antigas corporações. A natureza da associação e os dois systemas geraes aos quaes ella pode se reduzir. Perigos da associação: o exclusivismo; as corporações; seus inconvenientes. Individualismo excessivo estabelecido pela Revolução de 1879. As associações operarias inglezas ou *Trades Unions*. As greves de operarios. Seus inconvenientes. Deveres dos poderes publicos em caso de greves. Os syndicatos operarios. As sociedades cooperativas.

XXIII

DA CIRCULAÇÃO

A troca. O valor. O preço. A troca é um facto instinctivo na humanidade. As du's origens da troca. Formas diversas da troca. A noção de valor. A ordem dos valores na humanidade. Causas que determinam as oscillações dos valores. A concorrência. As excepções á concorrência: os monopolios. Effeitos da concorrência.

XXIV

A moeda. Os inconvenientes da permuta ou da troca pura e simples. A moeda; suas duas funcções principaes. As condições essenciaes de uma boa moeda. Cada metal monetario é particularmente propria-

do a um estado de civilização. Os differentes typos de moeda. O titulo, a liga, o bilhão. O systema do padrão unico e o do padrão duplo. As variações de valores dos metaes preciosos e da moeda.

XXV

O credito. Natureza do credito. O credito pessoal e o credito real. O credito não crea capitaes. As diversas utilidades do credito. O credito para consumo. O credito desenvolve a economia e a capitalização.

XXVI

Os bancos. Origem dos bancos; operações a que elles se dedicam. O desconto commercial; o bilhete á ordem e a letra de cambio. O desconto do papel de commercio é a operação fundamental dos bancos. Os cheques, as transferencias, *os bancos de compensação (clearing houses)*. O bilhete de banco. Os perigos das emissões excessivas de bilhetes de banco; a regulamentação dos bancos de emissão. Diferença do bilhete de banco e da moeda. As diversas operações dos bancos. As sociedades de credito territorial. O credito agricola e o credito mobiliario. Chimeras e illusões a respeito do credito. O credito popular.

XXVII

O commercio interior e exterior. As profissões commerciaes. A concorrência. A antiga e a nova theoria do commercio. O grande e o pequeno commercio a retalho. Da intervenção do Estado no commercio interior. As razões de ser do commercio internacional. As importações e as exportações. O cambio e suas variações. A alta da taxa do desconto em seguida ao cambio desfavoravel.

XXVIII

Da relação entre as exportações e as importações. Theoria da balança do commercio. Falsidade dessa theoria. Os diversos elementos com que se deve contar nas relações economicas de um povo com o estrangeiro. A legislação sobre o commercio exterior. O iivre cambio e o regimen protector. A liberdade absoluta de importação. As prohibições. Os *direitos* moderados e os tratados de commercio. A faculdade de entreposto. As vendas publicas.

XXIX

As crises commerciaes. As differentes naturezas de crises. As causas das crises commerciaes ou agricolas geraes. Os remedios propostos para as crises economicas. As consequencias algumas vezes felizes dessas crises.

XXX

DO CONSUMO

A economia. Differentes usos que o homem pode fazer do augmento de sua força productiva. O augmento do descanso e da producção. O papel da economia. Preconceitos populares oppostos á economia: o prodigo e o homem poupado. Falsa idéa de que a destruição de objectos uteis faz algumas vezes desenvolver o commercio. As causas que desenvolvem o espirito de economia. As caixas economicas. O emprego de seus fundos. O seguro e suas diversas fórmas. As sociedades cooperativas consideradas como instrumentos de economia. Influencia do mercado dos valores mobiliarios sobre a formação e a rapida utilização da economia.

XXXI

O luxo. Definição do luxo. Os progressos in-

dustriaes tornam vulgares e communs muitos objectos de consumo que eram antigamente objectos de luxo. Preconceitos a respeito do luxo. A supressão do luxo restringiria o progresso industrial. A população, o pauperismo, a caridade. Importancia da questão da população. A theoria de Malthus. Esta theoria não se applica á situação actual do mundo. Inconvenientes do augmento muito rapido da população em certos paizes. A emigração e a colonisação. Os paizes de população estacionaria. Perigos actuaes de semelhante estado. O pauperismo. Ligeira tendencia para a diminuição do numero dos pobres. A caridade legal e a caridade privada.

Sciencia das Finanças

XXXII

Formas principaes da sociedade politica. O Estado moderno e as suas funcções. Funcções essenciaes; funcções facultativas. E' indispensavel o emprego da riqueza para que o Estado possa exercer qualquer dessas funcções.

XXXIII

Objecto, definição, limites, caracteres, fontes, divisão e importancia da sciencia das finanças.

XXXIV

Conceito das despesas publicas. Em que se distinguem as despesas publicas das despesas privadas. Caracteres: juridico, politico e economico das despesas publicas.

XXXV

Classificação das despesas publicas, segundo :

- a) a *forma* que tomam ;
- b) o *logar* em que são feitas ;
- c) o *tempo* em que se verificam ;
- d) a sua *importancia* ;
- e) os seus *effeitos* economicos ;
- f) os *fins* a que se destinam.

XXXVI

Receita publica. Receita publica ordinaria e receita publica extraordinaria. Receita publica originaria e receita publica derivada. Dominio fiscal ; riquezas, industrias e direitos que elle comprehende. Em que differe o dominio fiscal :

- a) do dominio publico ;
- b) dos privilegios fiscaes ;
- c) de certos serviços administrativos que o Estado toma a si, com ou sem privilegio, por motivo de *utilidade publica*.

XXXVII

Administração do dominio fiscal. Systemas que têm sido empregados :

- a) administração confiada a funcionarios publicos retribuidos com vencimentos fixos ;
- b) administração co-interessada ;
- c) arrendamento em hasta publica ou sem ella ;
- d) emphyteuse (para immoveis).

Graves inconvenientes de cada um desses systemas.

XXXVIII

Razões de ordem administrativa, politica e economica que aconselham a venda do dominio fiscal. Cautelas necessarias na venda desse dominio quanto :

- a) á escolha dos bens ;

- b) á sua extensão;
- c) á época da venda;
- d) ás pessoas a quem se vende;
- e) ás garantias offercidas;
- f) e sobretudo ao destino do preço da venda.

Algumas excepções á conveniencia da venda do dominio fiscal.

XXXIX

Receita publica derivada:

- a) tributos (contribuições);
- b) multas;
- c) penas pecuniarias.

Distincção que ha entre os tributos e o dominio fiscal com os seus rendimentos. Tributos especiaes; tributos geraes. Taxas. Em que differem dos impostos. Condições de legitimidade das taxas. Classificação das taxas de accordo com os varios serviços administrativos que as podem justificar.

XL

Taxas sobre actos juridicos: taxas judiciarias e taxas sobre actos civis. Razões que justificam as taxas judiciarias. Objecções contra ellas. Taxas sobre actos civis. Em que ellas differem dos impostos sobre transferencia de propriedade. Arrecadação das taxas sobre actos juridicos. Os dous systemas: o da arrecadação immediata e o da arrecadação mediata (sello). Superioridade do segundo. Formas do sello. Qual a preferivel.

XLI

Taxas sobre meios de troca e de transporte. Quaes as mais importantes. Monetisação. Fabricação gratuita da moeda. Fabricação em que o Estado, além do reembolso das despesas, aufere um rendimento liquido. Fabricação em que dá-se apenas reembolso de parte

das despesas. Qual dos tres systemas é o preferivel. Taxas sobre pesos, medidas e marca. Taxas sobre estradas de ferro, correios e telegraphos.

XLII

Conceito, fundamento e normas do imposto. Normas juridicas do imposto: a legalidade; a certeza; a legitimidade; a egualdade; a universalidade; a graduação; a moralidade.

XLIII

Normas economicas do imposto. Quaes as principaes. Normas politicas: sufficencia, mobilidade, bôa arrecadação. Que é arrecadação. Systemas differentes de arrecadação em razão das pessoas della encarregadas: administração e arrendamento. Vantagens e inconvenientes de cada um delles. Regras relativas ao methodo de arrecadação. O que cumpre fazer para que o imposto não se torne vexatorio.

XLIV

Incidencia e pressão dos impostos. Incidencia directa e incidencia indirecta ou repercussão. Repercussão prevista e desejada pelo legislador. Phenomenos que se não confundem com a repercussão. De que modo os phenomenos da repercussão se relacionam com os da offerta e da procura, isto é, com os phenomenos do valor. Distincção entre repercussão e pressão dos impostos.

XLV

Classificação dos impostos. Criterios de importancia theorica e pratica na classificação dos impostos. Como se distinguem os impostos sob o ponto de vista:

- a) da qualidade das riquezas em que são pagos;
- b) das normas de sua distribuição;

- c) de seu caracter permamente ou transitorio;
 - d) da natureza de seu objecto;
 - e) do modo pelo qual são determinadas as sommas a pagar;
 - f) da avaliação da riqueza tributada.
- Subdivisão dos impostos directos quanto ao seu objecto.

XLVI

Systemas tributarios. Impostos multiplos e imposto unico. Critica de um e de outro systema. Razões de preferencia do primeiro. Si, adoptado o systema da multiplicidade dos impostos, são preferiveis os impostos directos ou os indirectos. Razões pró e contra uns e outros. Qual a conclusão a que praticamente se pode chegar. Impostos reaes e pessoaes. Conceito de uns e outros.

XLVII

Imposto sobre producto dos bens immoveis. Imposto sobre o producto das terras cultivadas. Os tres systemas empregados na avaliação do producto sujeito ao imposto: a) indícios; b) cadastro; c) declarações. Imposto sobre o producto dos terrenos edificados, ou imposto predial.

XLVIII

Imposto sobre o rendimento dos bens moveis: a) rendimento dos capitaes; b) rendimentos pessoaes; c) rendimentos industriaes. Imprudencia das objecções contra o imposto sobre o rendimento dos capitaes. Os dous systemas para a applicação de tal imposto. Razões pró e contra cada um desses systemas. Eclectismo empregado na pratica. Controversia sobre a tributação da renda publica, isto é, dos titulos da divida publica do Estado e dos municípios.

XLIX

O que sejam rendimentos pessoaes. Erro dos que pretendem isentar do imposto os vencimentos e pensões. O que sejam rendimentos industriaes. Não há razão para que taes rendimentos, liquidos, effectivos, sejam subtrahidos ao pagamento do imposto.

L

Impostos indirectos sobre transferencia de propriedade. Impostos sobre transferencias onerosas. Allegações contra elles. Regras na sua applicação. Impostos sobre transferencias gratuitas: a) transferencias *causa mortis*: successão testamentaria e legitima; b) transferencias *inter vivos*: doações. Objecções contra os impostos sobre successões. Argumentos em resposta. Impostos complementares sobre transferencias onerosas e gratuitas da propriedade.

LI

Impostos indirectos sobre o consumo. Sua classificação relativamente:

- a) á qualidade physica dos objectos tributados;
- b) á importancia das necessidades a que taes objectos vem satisfazer;
- c) á proveniencia do objecto;
- d) ao methodo de arrecadação.

Monopolios ou privilegios fiscaes. Seus inconvenientes. Principaes monopolios existentes em muitos Estados. Impostos indirectos sobre a fabricação e a venda de certos productos v. g. o alcool e as bebidas espirituosas. Impostos sobre productos que entram ou sahem de logar a logar dentro do proprio paiz: impostos interestadaes e intermunicipaes. Seus grandes inconvenientes.

LII

Impostos aduaneiros de importação, de exportação e de transitio. Systemas alfandegarios: prohibitivo, protector, liberal, fiscal. Tarifas aduaneiras: especifica, *ad valorem*, simples e puramente fiscal. O que tem demonstrado a experiencia das recentes reformas aduaneiras sobre o resultado das tarifas moderadas. Impostos de arrecadação immediata. O imposto sobre habitação differente do imposto d'recto sobre edificios. Imposto sobre creados, cães, cavallos, carros etc.

LIII

Impostos directos sobre rendimento e sobre patrimonio em geral. Em que differem dos outros impostos directos, reaes e pessoas. Razões a favor e razões contra o imposto geral de rendimento. Imposto geral sobre o patrimonio. Em que é differente do imposto sobre o rendimento. Imposto militar. Critica que se lhe faz.

LIV

Impostos locaes. Elles resultam quer de addicionaes aos impostos do Estado, quer de impostos separados. No regimen de autonomia das provinciaes e municipios a separação dos impostos manifestamente se impõe.

LV

Noções geraes sobre a relação entre a despeza e a receita. Orçamento; sua definição. O orçamento considerado relativamente:

- a) ao periodo (exercicio) a que se refere;
- b) á epoca de sua redacção;
- c) ao seu systema.

Orçamento ordinario e extraordinario

LVI

Divida publica. Vantagens e inconvenientes do credito publico. O credito publico considerado:

- a) pelo lado de sua legitimidade;
- b) relativamente á qualidade diversa das despezas extraordinarias;
- c) pelo lado economico;
- d) pelo lado politico;
- e) pelas vantagens prometidas ao credor;
- f) pelo lado da garantia dada ao mesmo credor;
- g) pela proveniencia dos capitaes obtidos;
- h) por seu titulo juridico;
- i) pelo modo de sua estipulação;
- j) pelos diversos methodos de sua organização e especialmente pelas condições de reembolso.

LVII

A divida fluctuante. Em que consiste. Formas da divida fluctuante. A parte mais consideravel da divida fluctuante è constituída:

- 1.º por empréstimos de brevi-simo vencimento feitos pelos bancos;
- 2.º por obrigações com juros tambem a pequeno prazo;
- 3.º por bonus do thezouro.

O papel-moeda; seus gravissimos inconvenientes.

LVIII

A divida consolidada em que consiste. Divida consolidada resgatavel e irresgatavel. A divida resgatavel, entre outros, comprehende empréstimos de vencimento fixo, empréstimos a premio ou á sorte e as annuidades. Em que consiste cada um delles. Divida irresgatavel, sua importancia suas vantagens e desvantagens.

Duas formas de empréstimo que a dívida irresgatável comprehende: a) empréstimo de capital fixo e juro variável; b) empréstimo de juro fixo e capital variável. Exame dos dous systemas.

LIX

Administração da dívida publica. Sua negociação, quer directa, quer indirecta com auxilio de intermediarios. Titulos da dívida publica: nominativos, ao portador e mixtos. Serviço dos juros. Como deve ser effectuado. Conversão. Conversão forçada, e portanto illegal, e conversão voluntaria. Da consolidação e da extinção da dívida publica.

Faculdade de Direito do Recife, 1.º de Março de 1916.

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Sophronio E. da Paz Portella.



dit

ex

espe

da d
vida

tos p

prazo

A
solida
entre
to fix
des.
gatave

... para os seus compromissos que a dita...

... administração de si e da...

... do Estado do Rio de Janeiro...

O PROFESSOR GABRIEL...

... de 18...

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

1.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

—♦—♦—♦—♦—♦—

DIREITO CIVIL

—♦—♦—♦—♦—♦—

Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—♦—♦—♦—♦—

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

di

ex

espo

da d
vida

tos p

prazo

A
solida
entre
to fixo
des.
gatave

PROGRAMMA DE ENSINO

— ≡ DA ≡ —

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

Direito Civil

SEGUNDA PARTE

- 1—Theoria juridica do patrimonio.
- 2—O direito auctoral.
- 3 Cousas e suas classificações.
- 4—Posse, composesse e quasi-posse.
- 5—Acquisição, conservação e perda da posse.
- 6—Efeitos da posse.
- 7—Do dominio.
- 8—Acquisição do dominio em geral.
- 9—Da prescriçãõ acquisitiva.
- 10—Perda e defesa do dominio.
- 11—Das servidões.
- 12—Usufructo, uso e habitaçãõ.

13—Do penhor.

14—Da hypotheca.

15—Da antichrese.

16—Da emphyteuse.

17—Da successão em geral.

18—Successão legitima.

19—Successão testamentaria.

20—Das substituições.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1916.

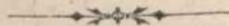
O Professor Cathedratico,

DR. JOAQUIM GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO.

Approved em Congregação de 10 de Março de 1913.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS



Facultatis Divinae Theologiae

Universitatis Studii Lovaniensis

PROGRANNA DE THEOLOGIA

IN ANNO DOMINI 1870

IN DIEbus MARTII & APRILIS

1870

IN THEATRIS

dite

exti

espe

da div
vida

1
tos pe

2
prazo;

3.

O

A
solidad
entre d
to fixo,
des. E
gatavel,

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

—♦—
DIREITO CRIMINAL

—♦—
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—
ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

dito

extr

espec

da div
vida

1
tos pe

2

prazo;

3

O

A
solidad
entre
to fixo
des.
gatavel

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦♦DA♦♦—

2.^a Cadeira do 3.^o Anno Direito Criminal

I

Noção do direito criminal. Qual a denominação preferível, se a de *direito criminal*, se a de *direito penal*. O direito criminal é um ramo do direito publico. Fundamento do direito de punir segundo as differentes escolas. Relações do direito criminal com outras sciencias.

II

Evolução historica do direito criminal. Origem da escola classica do direito criminal e seus principaes postulados. A escola positiva italiana e seus principaes postulados. Papel de Lombroso, de Ferri e de Garofalo na nova escola de direito criminal. A escola critico-naturalista. Principaes pontos de divergencia entre a escola positiva e a escola critico-naturalista.

III

O conceito do crime segundo os juristas não podendo servir de base á criminologia, faz-se necessario estabelecer um conceito philosophico. A theoria do *delicto natural* de Garofalo. Criticas e objecções. Outras definições do crime.

IV

Factores do crime. As diversas cathogorias de fa-

dito
ext

ctores do crime: factores cosmicos, anthropologicos e sociaes. Principaes factores destas diversas cathogorias. Importancia dada pela escola critico-naturalista aos factores sociaes. Se estes preponderam na genese do delicto. Theoria da escola positiva.

V

A questão do typo anthropologico do delinquente nato. Estygmata que caracterisam o delinquente nato, segundo os anthropologos criminalistas. Objecções apresentadas pelos sectarios das escolas classica e critico-naturalista. O typo social, o typo profissional, o typo mimico-emotivo-penitenciario. Theoria da escola positiva.

VI

espe
da d
vida
tos
praz

As mais importantes theorias dos criminologistas a respeito da genese da delinquencia. A theoria do atavismo de Lombroso. O crime como phenomeno de normalidade biologica e de normalidade social. O atavismo psychico, a loucura, a epilepsia, a neurasthenia, etc, como explicações da delinquencia. O crime como phenomeno puramente social, segundo a escola critico-naturalista.

VII

Classificação scientifica dos delinquentes. As cinco cathogorias anthropologicas de Ferri. Outras classificações. Importancia pratica de uma classificação scientifica dos delinquentes.

VIII

solid
entre
to fix
Jes.
gatav

Conceito do crime sob o ponto de vista juridico-legal. O sujeito activo, o sujeito passivo e o objecto do crime. As pessoas moraes. Divisão tripartida e bipartida das infracções penaes. Outras divisões e sua importancia pratica. Interpretação da lei penal.

IX

Efeitos da lei penal quanto ao tempo. Irretroactividade da lei penal: excepções. Efeitos da lei penal quanto ao espaço: os differentes systemas a que se filiam as legislações neste assumpto. O conceito juridico de territorio. Extradicação. Efeitos da lei penal quanto á condição das pessoas.

X

Da tentativa. Resolução criminosa, actos preparativos, actos de execução. Tentativa e delicto frustrado. Razões da punibilidade da tentativa. A corrente subjectivista e a corrente objectivista em materia de tentativa. A tentativa no codigo penal brasileiro.

XI

Autoria e cumplicidade e suas diversas especies. A co-autoria. O mandato. Cumplicidade posterior ao crime: asylo, receptação. Systemas de repressão da participação criminosa dos co-autores e cumplices. A autoria e a cumplicidade no codigo penal brasileiro.

XII

Responsabilidade criminal. Livre arbitrio e responsabilidade moral. Determinismo e responsabilidade social. O dolo e a culpa.

XIII

Causas que dirimem a criminalidade e justificam os crimes. A idade.

XIV

A alteração das faculdades mentaes, a embriaguez, o somnambulismo, a hypnose e a suggestão criminosa, a surdo-mudez.

XV

A ignorancia e o erro. O consentimento do ofendido. Arrependimento.

XVI

A coacção, o caso fortuito. Autorisação legal; a ordem da autoridade legitima.

XVII

Legitima defeza. Se a legitima defeza é um direito. Elementos constitutivos da legitima defeza. Estado de necessidade. Diferenciação entre a legitima defeza e o estado de necessidade.

XVIII

Circumstancias aggravantes. Circumstancias aggravantes legais e judiciais, geraes e especiaes. Distincção entre circumstancia aggravante e elemento constitutivo do crime. Apreciação da circumstancia aggravante da premeditação. A reincidencia.

XIX

Circumstancias attenuantes. Historico. Enumeração das circumstancias attenuantes. Systema do codigo penal brasileiro.

XX

A pena, seus requisitos e funcções. Concurso de crimes e de penas. Noticia do systema penal brasileiro. Modos de extincção da acção penal e da condemnação.

Recife, 10 de Março de 1916

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

—♦—♦—♦—♦—♦—

DIREITO COMMERCIAL TERRESTE

—♦—♦—♦—♦—♦—

Dr. Thomaz Lins Caldas Filho

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—♦—♦—♦—♦—

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

dito

exti

espe

da di
vida

1
tos pe

2
prazo

3
O

A
solidad
entre o
to fixo
des. l
gatavel

Programma de Ensino

DE

DIREITO COMMERCIAL TERRESTE DIREITO COMMERCIAL

PRIMEIRA PARTE

- 1.—Conceito do Direito Commercial brasileiro, sua origem. Fontes primarias e fontes secundarias do nosso Direito Commercial.
- 2.—Dos actos de commercio sob o triplice ponto de vista da lei, da doutrina e do direito interacional.
- 3.—Que é commerciante. Como se adquire e como se perde a qualidade de commerciante.
- 4.—Direitos e obrigações do commerciante.
- 5.—Dos livros dos commerciantes; suas formalidades intrinsecas e extrinsecas.
- 6.—Dos agentes auxiliares do commercio.
- 7.—Dos corretores; direitos e obrigações.
- 8.—Dos leiloeiros; direitos e obrigações.
- 9.—Dos prepostos commerciaes.
- 10.—Das sociedades commerciaes e das regras que lhes são communs.
- 11.—Das sociedades em nome colectivo e em commandita: direitos e obrigações dos socios.

- 12.—Das sociedades de capital e industria; das sociedades em conta de participação; direitos e obrigações dos socios.
- 13.—Das sociedades em commandita por acções.
- 14.—Das sociedades anonymas, sua historia, seu desenvolvimento, sua importancia economica.
- 15.—Dos contractos commerciaes. Como se distinguem dos contractos civis.
- 16.—Da compra e venda mercantil.
- 17.—Do mandato e da compra mercantil.
- 18.—Do deposito; dos armazens geraes; warrants.
- 19.—Da conta corrente.
- 20.—Da troca e da locação mercantil.
- 21.—Do contracto de seguro.
- 22.—Dos titulos de credito; suas especies.
- 23.—Da letra de cambio, sua origem. Da nota promissoria. Importancia do Dec. 2044 de 31 de Dezembro de 1918.
- 24.—Das pessoas que figuram na letra de cambio. Do saque, do endosso, do accete, do aval.
- 25.—Do vencimento e do pagamento da letra de cambio. Do protesto e da intervenção.

dito

ext

espe

da di
vida

tos p

prazo

A
solida
entre
to fixe
des.
gatave

26.—Da acção cambial. Da prescripção da letra de cambio.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1916.

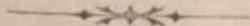
O Professor Cathedratico,

Dr. Caldas Filho.

Approvado em Congregação de 2 de Março de 1916

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS



di

ex

esp

da c
vidi

tos

praz

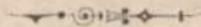
solid
entre
to fi
des.
gata

Faculdade de Direito do Recife

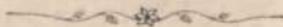
PROGRAMMA DE ENSINO

—❖— DA —❖—

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

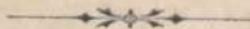


DIREITO COMMERCIAL, FALLENCIAS E
MARITIMO



Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas

PROFESSOR CATHEDRATICO



ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

d

e

es

da
vid

tos

pra

sol
entr
to fi
des.
gata

Programma de Ensino

—♦— DE ♦—

DIREITO MARITIMO

- 1—Commercio maritimo: seu conceito, historia e importancia social.
- 2—Direito commercial maritimo: seu conceito, historia, desenvolvimento e logar no quadro geral do direito. Monumentos legislativos.
- 3—Navio: sua natureza juridica, suas partes e accessorios. Especies de navio.
- 4—Estado civil do navio. Nacionalidade e uso da bandeira. Personalidade do navio.
- 5—Construcção, aquisição e transmissão da propriedade dos navios.
- 6—Abalroamento, divisões. Responsabilidades.
- 7—Proprietarios e compartes do navio; suas responsabilidades. Parceria maritima.
- 8—Armação dos navios. Armadores: especies diversas, suas responsabilidades. Consignatarios e agentes.
- 9—Capitão de navio, qualidades exigidas, seus direitos e obrigações, Equipagem do navio, seu arrolamento, direitos e obrigações.
- 10—Contracto de fretamento: a carta partida. Natureza do contracto. Direitos e obrigações das partes.

- 11—Conhecimento: suas enunciações, modalidades que pode affectar. Sua função jurídica e económica. Natureza do título.
- 12—Contracto de transporte de passageiros.
- 13—Avarias: sua natureza e classificação. Liquidação e repartição da avaria grossa.
- 14 Contracto de empréstimo de dinheiro a risco marítimo.
- 15—Contracto de seguro marítimo: natureza e objecto. Elementos do contracto. Modalidades. Reseguro.
- 16—Contracto de seguro marítimo: obrigações reciprocas do segurador e do segurado. Abandono dos objectos segurados, casos em que tem lugar: avaliação e indemnisação.
- 17—Naufragio e salvados. Arribada de navio. Assis-tencia marítima.
- 18—Creditos privilegiados. Hypotheca naval.

Fallencia

- 19 Instituto da fallencia. Sua origem, historia e desenvolvimento. Sua natureza e fundamento jurídico. Unidade e multiplicidade da fallencia.
- 20—O instituto da fallencia no direito brasileiro: diversos regimens que tem sido adoptados.
- 21—Presupostos da fallencia. Sujeito activo e sujeito passivo. Requisitos do estado de fallencia.

- 22—Meios preventivos da declaração da fallencia: cessão de bens, moratoria, concordata.
- 23—Declaração da Fallencia. Juizo competente. Meios de opposição.
- 24—Qualidade de commerciante. Fallencia das sociedades, inclusive as anonymas. Fallencia dos não commerciantes,
- 25—Effeitos da sentença declaratoria da fallencia, a) civis, b) penaes.
- 26—Arrecadação e guarda dos bens, livros e documentos do fallido. Administração da fallencia.
- 27—Verificação e classificação dos credores. Assembléa de credores.
- 28—Encerramento do processo da fallencia.
- 29—Fallencia em direito internacional. Das sentenças estrangeiras de declaração de fallencia.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1916.

O Lente Cathedraticeo

DR. JOAQUIM IGNACIO DE ALMEIDA AMAZONAS.



di

ex

esp

da d
vida

tos 1

praze

A
solida
entre
to fix
des.
gatave

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

—♦—♦—♦—♦—♦—

DIREITO CRIMINAL

Primeira Parte

REGIMEN PENITENCIARIO

—♦—♦—♦—♦—♦—

Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—♦—♦—♦—♦—

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Escuela de Direito de Recife

PROCURADORIA DE ESTADO

CAPELLA DO ALMOXARIFE

DIRETORIA GERAL

RECEITA GERAL

INSCRIÇÃO DE IMOVEIS

PROCURADORIA DE ESTADO

ANO DE 1914



PROCURADORIA DE ESTADO

DIRETORIA GERAL

RECEITA GERAL

PROCURADORIA DE ESTADO

d
e
es
da
vid
tos
pra

sol
entra
to fi
des.
gata

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

2.^a Cadeira do 4.^o Anno Direito Criminal

1.^a PARTE

REGIMEN PENITENCIARIO

I

A pena, sua evolução historica. Definição da pena. Os criterios de porporcionalidade entre a pena e o crime, segundo as escolas classica e positiva. Classificações da pena. A sciencia penitenciaria.

II

Noticia historica da nossa legislação penal. As penas estabelecidas no antigo codigo criminal e no codigo penal vigente. Regimen destas penas. Systema penitenciario adoptado pelo nosso legislador.

III

Origem da pena de prisão. A prisão em commum e a prisão celllular. Systemas penitenciaros Pensilvanio ou Philadelphiano, Auburniano ou mixto e Progressivo irlandez. Os reformatorios dos Estados Unidos.

IV

As penas de prisão de curta duração. Inconvenientes destas penas e necessidade reconhecida pelos penitenciaristas de substituil-as por outros expedientes

d
e

penaes. Os castigos corporaes a admoção, a interdicção de certos direitos, a multa, etc., como substitutivos das curtas penas de prisão. Importancia que a escola positiva dá á reparação do damno como funcção do Estado.

V

Suspensão da condemção e da execução da pena. Systema americano e inglez; systema adoptado em outras legislações. Objecções á suspensão da condemção. Os resultados da experiencia. Noticia do projecto apresentado no parlamento brasileiro a respeito deste assumpto.

VI

es

A pena de morte. A questão da sua legitimidade. Opiniões dos criminalistas. As legislações modernas.

VII

da
vi

O patronato dos condemnados liberados. Argumentos formulados contra esta instituição. O patronato na legislação brasileira.

VIII

tos
pra

O problema do trabalho penitenciario. Diversos systemas adoptados. Apreciação historica e critica da colonisação penal por meio da transportação. Experiencias feitas em diferentes paizes e seus resultados.

IX

sol
ent
to
Je
gat

A individualisação da pena. Individualisação legal, judiciaria e administrativa. As sentenças indeterminadas como condição da individualisação da pena. Objecções ao systema das sentenças indeterminadas. Indeterminação absoluta e relativa. Experiencia feita nos reformatórios dos Estados Unidos. As penas paralellas.

X

A extinção da pena: a morte do condemnado, a prescrição, o perdão, a amnistia, a reabilitação do condemnado.

XI

A identificação dos delinquentes, suas vantagens. Noticia historica. O systema anthropometrico Bertillon e o systema dactyloscopico do Dr. Vucetich. Qual o preferivel.

DIREITO PENAL MILITAR

I

Noção do direito penal militar. Historico da legislação penal militar brasileira. Conceito do crime militar. A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.

II

Crimes propria e impropriamente militares. Crimes militares em especie. Casos em que os civis estão sujeitos ao fôro militar.

III

Anomalias do direito criminal militar em relação ao direito criminal commum.

IV

Penas militares no direito estrangeiro. Systema penal adoptado no direito militar brasileiro.

A Justiça Criminal Militar. Os Tribunaes Militares.
Projectos de reforma no Brasil.

Extinção da acção penal e da condemnação.

Recife, 10 de Março de 1916

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto

Acceito o Programma acima.

O PROFESSOR GATHEDRATICO

Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

3.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

—♦—
DIREITO CIVIL

TERCEIRA PARTE

Dr. Hersillo Lupercio de Souza

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—
ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

CADENAS DO 4. ANNO

DIRITTO CIVIL
TERCEIRA PARTE

Dr. Hevaldo Luperão de Souza
PROFESSOR CATEDRÁTICO

1910



J. Santos

RECIFE - 1910

d

e

es

da

vic

tos

pra

sol

enti

to f

d es

gata

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦ DO ♦—

Direito Civil

3.^a PARTE

OBRIGAÇÕES

I

As divisões do Direito Civil e a divisão do Código. O direito das obrigações e seus caracteres. Conceito da obrigação, suas phases de desenvolvimento, seus fundamentos, seus elementos essenciaes.

II

Causas das obrigações: factos e actos juridicos e actos illicitos. Classificação das causas de obrigações. A classificação do código: contractos, vontade unilateral, actos illicitos.

III

Do sujeito activo e passivo das obrigações. Requisitos para que os actos licitos e illicitos produzam effeitos juridicos. Capacidade. Erro, dolo, coacção, simulação, fraude.

IV

Do objecto das obrigações. Requisitos da prestação. Da forma e da prova das obrigações. Nullidades dos actos juridicos.

V

Modalidades das obrigações. Obrigações naturaes e civis. Obrigações de dar, obrigações de fazer, obrigações de não fazer.

VI

di
ex
Outras modalidades das obrigações: obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias e não solidárias; solidariedade activa e passiva.

VII

Ainda outras modalidades das obrigações: Obrigações puras e condicionaes; a termo e com clausula penal; obrigações principaes e accessorias; liquidas e illiquidas.

VIII

esp
Efeitos das obrigações, Pagamento. Quem deve e a quem se deve pagar. Objecto e prova do pagamento. Logar e tempo em que deve ser o pagamento effectuado. Da mora

IX

da c
vida
tos
praz
Do pagamento indevido. Pagamento por consignação. Pagamento com subrogação. Da imputação do pagamento. Dação em pagamento.

X

Novação; compensação; transacção; compromisso; confusão; remissão de dívida e prescrição.

XI

solid
entre
to fix
des.
gatav
Das consequencias da inexecução das obrigações. Theoria da Culpa. Perdas e damnos e juros legaes. Da cessão de credito.

XII

Dos contractos e de seus requisitos. Contracto entre

presentes e entre ausentes. Contractos concluidos por terceiro e contracto preliminar. Das varias especies de contracto e de sua interpretação.

XIII

Dos contractos bilateraes. Das Arrhas. Das estipulações por terceiro. Dos vicios redhibitorios e da evicção. Dos contractos aleatorios.

XIV

Compra e venda: pessoas, objecto e preço. Obrigações do vendedor e do comprador e riscos. Da re-troventa, da venda a contento, da preferencia, do pacto de melhor comprador, do pacto commissorio e da troca.

XV

Da doação, seu carecter e especies. Que pessoas podem doar e receber doações, que cousas podem ser doadas e formas das doações. Doações puras e condicionaes. Direitos e obrigações do doador e do donatario. Revogação das doações.

XVI

Da locação. Locação de cousas. Direitos e obrigações do locador e locatario, duração e termo da locação. Locação de predios urbanos e rusticos. Locação de serviços.

XVII

Da empreitada e dos direitos e obrigações dos contractantes. Do commodato e dos direitos e obrigações das partes. Do mutuo e dos direitos e obrigações do mutuante e do mutuario. Do deposito e dos direitos e obrigações dos interessados.

XVIII

Do mandato: especies, forma e extensão. Direitos

e obrigações do mandante e do mandatario e termo do mandato. Gestão de negócios; direitos e obrigações das partes. Dos contractos de edicção e de representação.

XIX

Da sociedade e de suas especies. Direitos e obrigações dos socios entre si e para com terceiros. Dissolução da sociedade. Da parceria rural e da parceria pecuaria. Do contracto de constituição de renda.

XX

Do contracto de seguros; sua forma e objecto. Direitos e obrigações do segurador e do segurado. Do seguro mutuo. Do seguro sobre a vida.

XXI

Do jogo e da aposta. Da fiança e pessoas que podem ser fiadoras. Dos effeitos e da extincção da fiança.

XXII

Das obrigações resultantes da vontade unilateral: Titulos ao portador, sua natureza e especies. Promessas de recompensa, direitos e obrigações do credor e devedor.

XXIII

Obrigações decorrentes dos actos illicitos: delictos e quasi delictos. Responsabilidade directa e indirecta. Do damno material e moral.

XXIV

Da liquidação das obrigações. Indemnisação nas obrigações liquidas e illiquidas provenientes do contracto. Indemnisação nas obrigações provenientes de actos illicitos.

XXV

Concurso de credores, do tempo em que elle se abre e das pessoas a favor e contra quem a lei concede preferencias e privilegios. Classificação de creditos e modo de pagamento delles.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1916.

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Hersilio Lupercio de Souza



di

es

es

da

vid

tos

pra

sol

ent

to

des

gat

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

4.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

—♦—
THEORIA DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL

—♦—
Dr João Elysio de Castro Fonseca

PROFESSOR CATHEDRATICO

—♦—
ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. dos Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

A Cadeira de Direito Civil

THEORIA DO PROCESSO CIVIL E COMMERICAL

Dr. João Ribeiro de Castro Pereira

PROFESSOR CATEDRATICO

ALVARO DE SAUS



ALVARO DE SAUS

ALVARO DE SAUS

ALVARO DE SAUS

d
e:
es
da
vi
to:
pr:
sol
ent
to
Je
gat

PROGRAMMA DE ENSINO

—❖ DA ❖—

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

Theoria do processo civil e commercial

I

- 1—Formas da lucta pelo direito.— Velha dichotomia de J. Bentham— leis *substantivas* e leis *adjectivas*. Denominações equivalentes, empregadas por Oudot, Aubry et Rau, John Austin e outros.— Apreciações de M. Boncenne, R. Bordeaux e Pietro Cogliolo. Da origem historica de processo: se é anterior, coevo ou posterior á idéa do direito; correlação em que se acham e influencia reciproca.
- 2—Do termo *processo*:— etymologia, emprego e propriedade para designar o modo de agir em juizo. Acepções em que costuma ser tomado na technologia juridica. Da necessidade de processo: objecções oppostas. Da extractura actual do processo. Analyse da maxima— *la forme emport le fond*.
- 3—Classificação do processo no quadro da sciencia juridica.— Principios informativos do processo. Relações com outros ramos da sciencia juridica.
- 4—Efficacia das leis do processo, no tempo e no espaço.
- 5—Fontes historicas de processo:— direito romano, direito germanico.

- 6—Actuação exercida no processo pelo direito canonico.
- 7—Do processo em Portugal:—fontes historicas, phases diversas de sua evolução. Processualistas de maior celebridade.
- 8—Do processo no Brazil:—fontes historicas, phases de sua evolução. Analyse e critica dos principaes processualistas nacionaes, notadamente P. Baptista, Ramalho e João Monteiro.

II

- 9—Da acção:—fundamento juridico, accepções. Critica á definição de Celsus, segundo Vinnius, Heinecius, M. Pescatore, Savigny, Puchta e Mayns. Condições para que a acção seja validamente dirigida e julgada procedente: apreciação de cada uma dellas.
- 10—Divisões da acção. Critica á divisão classica *in rem aut in personam*. Das acções prejudiciaes.
- 11—Das acções denominadas *mixtas*. Interpretação exegetica do § 20 das Inst. de *acionibus* (VI. 6). Opiniões de Poncet, Brunemano, Machelley, Dalloz, Mayns, Paula Baptista, Ramalho e João Monteiro.
- 12 Dos interdictos:—origem e historia. Classificação, especialmente pelo direito romano: *adipiscendæ possessionis, retinendæ possessionis, recuperandæ possessionis*. Das acções possessorias, conforme o direito canonico e o direito patrio.
- 13—Do exercicio da acção. Diferença entre demanda e causa. Da accumulção. Concurso de acções.

III

- 14—Da organização judiciaria em geral. Systemas

diversos, quanto á investidura, quanto ao exercicio, quanto á extensão das funcções.

- 15—Da organização judiciaria no Brazil. Critica ao systema da divisão da justiça em federal e dos Estados federados. Compatibilidade ou incompatibilidade da unidade judiciaria com o regimen federativo.
- 16—Do juízo arbitral:—fundamentos, vantagens e inconvenientes. Historico. Natureza, definição e formas. Partes em que se divide.
- 17—Das pessoas que intervêm no processo. Do juiz.
- 18—Das partes litigantes:—classificação—Do auctor e do réo. Da lei *Diffamari* (C. 5.^a de ing. et manum.) e da lei *Si contendant* (fr. 28 de fidej.) Se são excepções á regra:—*invitus agere vel accusare nemo cogatur* (Const. un. Cod. nemo invitus).
- 19—Dos auxiliares das partes litigantes:—enumeração, origem historica, funcções, direitos e deveres. Dos advogados especialmente.
- 20—Da jurisdicção:—accepção ampla e accepção restricta. Conceito romano da *jurisdictio*: distincção entre *jurisdictio* e *imperium*. Se entre nós são differenciados, ou se é possivel differencial-os completamente. Devisões.
- 21—Da competencia:—principios geraes e differença da jurisdicção. Divisões:— da competencia *ratione materiae* e da competencia *ratione persona*.
- 22—Do ministerio publico:—origem e historia. Analogia com os antigos *defensores civitatem*, *curiosi*, *saiones* e *procuratores cæsaris*. Opiniões a respeito:—Montesquieu, Filangieri, Portalis, Carcano, Garsonnet e Boncenne. Caracteriscos. Funcionarios que o representam. Funcções. Apreciação dos arts. 21 a 26 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

I V

- 23—Divisões da processo, principalmente sob o ponto de vista do objecto e da forma. Objecto do proce so civil e do commercial: relações, extensão e limites. Apreciação sobre o Dec. n. 763 de 19 de Setembro 1890. Do processo ordinario e summario, e das formas differentes do processo summario.
- 24—Da conciliação:—fundamento, historico e direito patrio a respeito. Critica ao Dec. n. 359 de 26 de Abril de 1890. Se vedou em absoluto as tentativas de conciliação.
- 25—Da citação:—conceito, fundamento, elementos successivos nas diversas phases de sua historia. Principios de direito canonico a respeito. Direito patrio:—especies, formas, condições e efeitos. Da cricumducção; da revelia. Da notificação e da intimação.
- 26—Da defeza de réo:—accepções desta palavra. Do brocardo:—*nemo inauditus damnari potest*. Da contrariedade ou contestação:—definição, divisão e efeitos.
- 27—Das excepções:—definição e divisão. Das reconhecidas pelo Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.
- 28—Da *litis*—*contestatio*:— definição e historia. Espirito theorico e pratico do disposto nas Ords. Philippinas, tit. 20 § 5, 51 e 63 pr. do Liv. 3.^o—Efeitos,
- 29—Das dilações em geral. Da dilação probatoria:— definição, divisão e efeitos.
- 30—Da prova:accepções diversas da palavra. Necessidade da prova. Do brocardo: *non esse et non adparere est idem in jure*. Como deve ser feita a apreciação das provas: methodo preferivel. Systema de provas admittido em nossa legislação.

- 31 Objecto da prova: regra geral e excepções. Da regra de Paulo: *ei iucumbit probatio, qui dicit, non qui negat*. Opinião de Bentham.
- 32 Classificação das provas, segundo Bonnier, R. Bordeaux e Pisaneli, Scialoja e Mancini. Apreciação sobre cada uma dellas.
- 33 Meios de prova. Das ordalias: etymologia desta palavra, definição, origem, causas, especies e evolução.
- 34 Meios de prova admittidos em nosso direito. Da prova litteral.
- 35 Da confissão:—noção philosophica e juridica, formas, requisitos e effeitos.
- 36 Das testemunhas: noção, importancia, requisitos, especies e valor
- 37 Do juramento: definição, historico, utilidade e divisão.
- 38 Das presumpções:—definição, caracter, divisão e valor.
- 39 Do arbitramento e da vistoria:—definição, historico, caracter e importancia.
- 40 Das allegações finaes.
- 41 Da sentença: noção, differença da cousa julgada, divisões e subdivisões. Elementos, requisitos, publicação e intimação. Effeitos, sob os pontes de vista extrinseco e intrinseco.
- 42 Da cousa julgada: accepções em que pode ser tomada a expressão. Noticia philosophica e historica. Requisitos. Effeitos: relativamente a acções civeis da cousa julgada no crime; nas instancias criminaes das decisões dadas pelos tribunaes civis.
- 43 Dos recursos:—noções geraes e especiaes. Dos embargos á sentença.
- 44 Dos agravos. Da carta testemunhavel.
- 45 Da appellação.
- 46 Dos embargos ao accordam.
- 47 Da revista:—conceito, historico e feição actual.

V

- 48—Dos incidentes do processo:—preliminares, contemporaneos e consecutivos. Noção da caução:—enumeração e critica sobre seu valor actual.
- 49—Da reconvenção:—definição, character e historia. Condições e casos em que deve ter lugar. Diferenças da excepção e da compensação.
- 50—Da intervenção:—conceito e fundamento. Do brocardo:—*res inter alios iudicata aliis nec prodest, nec nocet*. Especies de intervenção voluntaria. Do interesse do interventor. Terrios, formas de admissibilidade e efeitos da intervenção. Direito das partes litigantes a respeito do interventor.
- 51—Da intervenção obrigatoria: fundamento. Da *nominatio auctoris*.

VI

- 52—Da execução:—definição, formas e phases.
- 53—Actos preliminares da execução.
- 54—Actos constitutivos da execução.
- 55—Incidentes da execução.

VII

- 56—Das nullidades:—definição e classificação. Do brocardo: *quod nullum est nullum producet effectum*.

Recife, 1.º de Março de 1916.

O PROFESSOR CATHEDRATICO.

Dr. João Elyσιο de Castro Fonseca

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

CADEIRA DO 5.º ANNO

PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL

Dr Gennaro L. de Barros Guimarães

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. dos Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMA DE ENSINO

SEGUNDA DOZE ANOS

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E COMERCIAL

Disciplina: Direito Civil

PROFESSOR RESPONSÁVEL

AVULSO 1911



1911

1911

di

ex

es

da
vic

tos

pra

sol
ent
to
des
gat

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦ DA ♦—

1.^a Cadeira do 5.^o anno Pratica do Processo Civil e Commercial

I

Da theoria e da pratica juridica. Pratica judicial e extrajudicial: euremas e formulas. Formularios officiaes.

II

Da praxe forense. Usos, estylos e arestos.

III

Da palavra fallada e da palavra escripta na actividade do foro. Regras sobre o papel.

IV

Condições essenciaes da escripta forense.

V

Livros forenses.

VI

Conservação dos livros, autos e instrumentos.

VII

Das partes, seus representantes e dos interventores; identidade pessoal, legitimidade, capacidade de facto e de direito, responsabilidade civil e criminal. Concurso das partes.

VIII

Dos Juizes : suspeição, jurisdicção, competencia nomeação e exercicio.

IX

Dos serventuarios e empregados de justiça ; provimento, substituição, successão, suspeição, capacidade moral e juridica, exercicio, attribuições e competencia.

X

Officios privativos, cumulativos e não cumulativos. Districto do officio. Do notariado.

XI

Dos escriptorios de advogados, solicitadores e orgãos do ministerio publico.

XII

Do domicilio das partes e seus representantes Districto de jurisdicção e auditorio, tribunal ou repartição dos juizes.

XIII

Do trabalho forense. Contagem de tempo nos actos forenses.

XIV

Concurso de diversos agentes dos actos forenses: foro judicial e foro extrajudicial.

II

XV

Da escriptura publica de contractos, de procuração, de testamento.

XVI

Do instrumento publico, especialmente de approvação de testamento cerrado.

XVII

Dos instrumentos particulares.

XVIII

Do registro, especialmente do registro geral de transmissão de propriedade, hypothecas e onus reaes.

XIX

Do reconhecimento de firmas, assignaturas e letras. Reconhecimento e legalisação dos documentos expedidos para paizes estrangeiros ou destes para o nosso paiz.

III

XX

Requerimento ou petição.—Do requerimento escripto.—Do requerimento verbal.—Cotas.

XXI

Dos artigos. Do libello. Dos articulados.

XXII

Das allegações.

XXIII

Das allocuções, dos dictados e discursos.

XIV

Dos despachos: escripto e verbal; ordenatorios, decisorios relatorios.

XV

Da sentença definitiva e interlocutoria. Partes e m
que se divide sob o ponto de vista da forma. Accordão.

XVI

Portarias e ordens. Mandados e editaes.

XVII

Cartas solemnes, alvarás e provisões.

XVIII

Perguntas e reperguntas. Respostas.

XIX

Quesitos e respostas.

XXX

Termos e assentadas

XXXI

Autos: differença entre autos e termos. Descri-
minação. Actos.

XXXII

Guias, averbações e informações. Bilhete, cota ou
despacho de distribuição. Conta.

XXXIII

Certidões: traslados e publica forma.

XXIV

Copias, traducções e extractos.

Faculdade de Direito do Recife 1 de Março de 1916

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Gennaro L. de Barros Guimarães

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE JURISPRUDENCIA

2.ª CATEGORIA DO 2.º ANO

TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO PENAL

Dr. Genaro L. de Barros Bastos

Prof. Titular de Direito Penal

ANO DE 1918



1.ª Edição

1918

c
c
e
da
vi
to
pr

sol
en
to
de
ga

1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

THEORIA E PRATICA DO PROCESSO CRIMINAL

Dr Gennaro L. de Barros Guimarães

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. dos Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE . 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

CADDEIRA DO 5.º ANNO

TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CRIMINAL

de Eduardo L. de Barros Guimarães

PROFESSOR CATHEDRÁTICO

1920 DE 1918



PROGRAMMA DE ENSINO

—❖— DA ❖—

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

Theoria e Pratica do Processo Criminal

I

Processo Criminal. Suas relações com outras sciencias. Divisão do processo criminal em geral, relativamente á gravidade e qualidade dos delictos e dos delinquentes.

II

Principaes formas historicas do processo criminal.

III

Da acção criminal e sua divisão. Modos de iniciar o processo criminal. Cautelas e formulas da queixa e da denuncia.

IV

Da instrucção preparatoria, sua utilidade e importancia.

V

Da prisão. Prisão preventiva e prisão em flagrante delicto. Legislação a respeito. Auto de flagrancia, cautelas e formulas.

VI

Da fiança; limites e condições exigiveis. Termo de fiança.

VII

Da prova. Suas diversas classificações.

VIII

Da prova testemunhal.

IX

Do corpo de delicto. Auto de corpo de delicto: cautelas e formulas.

X

Do interrogatorio do réo. Da confissão e seu valor. Systemas a respeito.

XI

Das investigações psychiatras.

XII

Da instituição do jury. Suas vantagens e seus inconvenientes. Organização do tribunal do Jury

XIII

Da execução das sentenças criminaes

XIV

Dos recursos criminaes.

XV

Do habeas-corpus

XVI

Modo de extincção do processo criminal

c
e
e:
da
vi
to
pr
sol
en
to
de
ga

XVII

Formação da culpa nos crimes communs.

XVIII

Formação da culpa nos crimes de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados.

XIX

Formação da culpa nos crimes communs e de responsabilidade dos empregados publicos privilegiados.

Faculdade de Direito do Recife, 1. de Março de 1916.

O PROFESSOR CATHEDRÁTICO

Dr. Gennaro L. de Barros Guimarães



XVII

Formação da culpa nos crimes comuns

XVIII

Formação da culpa nos crimes de responsabilidade
dos empregados públicos no privativos

XIX

Formação da culpa nos crimes comuns de
responsabilidade dos empregados públicos privativos

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1917

O PROFESSOR ESTUARDO

Dr. GARRAHO de Barros Bulhões

XIX

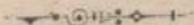
os
en
to
de
ga

Faculdade de Direito do Recife

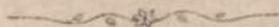
PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



MEDICINA PUBLICA



Dr. Constancio Pontual

PROFESSOR CATHEDRATICO



ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE . 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

DE CADEIRA A DO 1º ANNO

MEDICINA JURIDICA

Dr. Constantino Leitão

ANO DE 1908



c
e
e
d
v
to
pr
so
en
to
de
ga

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 5.^o anno

MEDICINA PUBLICA

PRIMEIRA PARTE

MEDICINA JUDICIARIA

PRIMEIRA SECÇÃO

Questões geraes

- 1—*Sexo.* Definição, divisão e caracteres scientificos. Vicios de conformação sexual. Hermaphrodisimo, sua divisão e consequencias sociaes e juridicas. Dos monstros, sua divisão e caracteres teratologicos. Legislação referente aos hermaphroditas. Do sexo como modificador da responsabilidade.
- 2—*Da idade.* Definição, divisão e caracteres scientificos. Idade de discernimento. Da idade como modificador da responsabilidade.
- 3—*Da identidade.* Definição. Provas juridicas da identidade. Da prova medica. signaes physiologicos e pathologicos. Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem. Da identidade no cadaver e no esqueleto. Assignalamento anthropometrico. Dactyloscopia.
- 4—*Do estado mental.* Investigações necessarias para determinar o estado mental. Valor da hereditariedade. Estigmas physicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria.

- 5—*Da loucura.* Estado medico-legal da alienação mental Remissões e intervallos lucidos. Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.
- 6—*Da embriaguez.* Embriaguez simples e pathologica. Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica. Imputabilidade nos diversos grãos de embriaguez.
- 7—*Do hypnotismo.* Hypnotismo em medicina legal. Suggestão intra e extra hypnótica. Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

Questões forenses

FORO CIVIL

- 8—*Nascimento.* Nascimentos precoces e tardios. Declaração do nascimento. Da duração da gestação em suas relações com a legitimidade da filiação. Vida e viabilidade do recém-nascido.
- 9—*Casamento.* Definição do casamento. Influencia da consanguinidade, da syphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação. Motivos de nullidade e de annullabilidade.
- 10—*Gravidez.* Concepção, superconcepção e superfeção. Prenhez, variedade, marcha e duração. Prenhez simulada. Substituição, suppressão, supposição do recém-nascido. Parto. Signaes de parto recente e antigo. Causas que prolongam a duração do parto.
- 11—*Da sobrevivencia.* Determinação da prioridade da morte nos casos communs. Sobrevivencia da mãe ou filho durante o parto.

FORO CRIMINAL

- 12—*Attentado contra o pudor.* Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos destes crimes. Lesões resultantes do attentado contra o pudor.
- 13—*Estupro.* Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre o attentado contra o pudor e o estupro. Lesões resultantes do estupro. Defloramento. Quesitos relativos a estes crimes.
- 14—*Lesões corporaes.* Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes. Diversos typos de ferimentos e suas complicações. Relação do ferimento com a arma empregada. Lesões feitas durante a vida e *post mortem*.
- 15—*Classificação dos ferimentos.* Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado. Gravidade das lesões corporaes segundo a sua sède e órgãos lesados.
- 16—*Questões especiaes dos ferimentos.* Do grave incommodo de saude resultante de um ferimento. Da inhabilitação do serviço activo. Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão. Da deformidade. Quesitos relativos aos ferimentos.
- 17—*Do homicidio.* Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações ultteriores. Da lesão mortal segundo a nossa lei penal. Estudo das concausas. Quesitos relativos ao homicidio.
- 18—*Do aborto criminoso.* Definição e elementos constitutivos do crime. Do aborto legal, suas indica-

ções justificativas. Substancias abortivas e meios mais commumente empregados para realizar o aborto. Lesões consecutivas ao aborto. Quesitos respectivos.

- 19—*Do infanticido.* Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre aborto, infanticidio e homicidio commum. Conceito juridico do termo recém-nascido. Do infanticidio por omissão e commissão. Provas da vida extra-uterina da criança. Quesitos relativos ao infanticidio.
- 20—*Das asphixias.* Da asphixia em geral. Suffocação. Extrangulamento. Afogamento. Asphixias por gazes toxicos.
- 21—*Envenenamento.* Definição e caracteres do crime. Signaes de envenenamento. Regras a seguir nas autopsias e exumações respectivas. Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.
- 22—*Da morte.* Morte subita e suas causas. Da morte real e apparente diagnostico differencial. Phenomenos cadavericos e marcha da putrefação. Data da morte. Fauna cadaverica. Autopsias e ex-humação.

Jurisprudencia Medica

- 23—*Deveres do medico.* Do medico como perito e como testemunha. Segredo medico. Autoridades que podem reclamar a presença de um medico. Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.
- 24—*Documentos medicos.* Vistoria medico-legal em materia civil e criminal. Auto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de proceder. Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

SEGUNDA PARTE

Hygiene Social

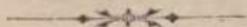
- 25—*Difinição e divisão da Hygiene.* Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.
- 26—*Dos modificadores.* Noções succintas sobre modificadores phisicos, chimicos, biologicos e sociaes.
- 27—*Hygiene das Cidades.* Aguas potaveis. Exgottos. Vias publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.
- 28—*Condições materiaes da vida.* Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.
- 29—*Prophylaxia.* Prophylaxia aggressiva e defensiva. Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exoticas e individuaes.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1916.

O Professor Cathedratico,
DR. CONSTANCIO PONTUAL

Approvado em Congregação de 2 de Março de 1916.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS



c
c
e
d
v
to
p
so
en
to
d
ga

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

4.^a CADEIRA DO 5. ANNO

DIREITO ADMINISTRATIVO

Dr. Virgínio Marques

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. dos Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

A. CADEIRA DO 8. ANNO

DIREITO ADMINISTRATIVO

Dr. Jurgênio Corrêas

PROFESSOR ALTERNATIVO

ANNO DE 1910



PAPELARIA VICTORIA

A. dos Santos Araújo

1 - RUA BARRA DO RIBEIRO - 27

RECIFE - 1910

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦— DA —♦—

4.^a Cadeira do 5.^o anno

Direito Administrativo

- 1.^o—Sciencia da administração e direito administrativo, suas relações.
- 2.^o—Acção social do Estado—Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da sociedade.
- 3.^o—Administração economica do Estado—e sua acção—na producção, circulação, distribuição e consummo das riquezas.
- 4.^o—Administração interna do Estado. A população, a hygiene e a beneficencia publica.
- 5.^o—A cultura publica. Acção do Estado na educação e instrucção do povo.
- 6.^o—Direito administrativo, seu objecto, seu methodo e sua divisão.
- 7.^o—Poder publico—Limites entre os diversos ramos ou departamentos do poder publico.
- 8.^o—O contencioso administrativo e o judiciario.
- 9.^o—Conflictos e suas especies. Competencia para julgal-os.
- 10.—A descentralisação sob o ponto de vista politico e administrativo.
- 11.—Apersonalidade juridica da administração publica.
- 12.—Hierarchia administrativa—Funcionarios publicos e suas relações com a administração.

- 13.—Admissão ás funcções publicas. Direitos e deveres dos funcionarios.
- 14.—Responsabilidade dos funcionarios publicos, seus limites e efeitos.
- 15.—A propriedade publica, suas relações com a propriedade particular.
- 16.—Do imposto, seu fundamento e sua natureza.
- 17.—Especies de imposto, sua percepção.—Acções fiscaes e sua prescripção.
- 18.—Credito e debito do Estado. O emprestimo publico.
- 19.—A desapropriação por utilidade publica, sua historia e seu fundamento.
- 20.—Do sujeito activo e passivo da desapropriação.—Do objecto da desapropriação. A indemnisação.

Recife 2 de Março de 1916.

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Virgínio Marques

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦♦— DA —♦♦—

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

PRATICA DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL

Dr Gennaro L. de Barros Guimarães

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1916



PAPELARIA VICTORIA

J. dos Santos Araujo

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

RECIFE - 1916

Escuela de Derecho de la

UNIVERSIDAD DE CHILE

DEPARTAMENTO DE DERECHO

CATEDRA DE DERECHO CIVIL Y PROCESO CIVIL

Dr. Manuel J. de la Cruz

1910



IMPRESA DE LA UNIVERSIDAD DE CHILE

VALPARAISO

1910

1910

g
d
t
e

PROGRAMMA DE ENSINO

—♦ DA ♦—

1.^a. Cadeira do 5.^o. anno

Pratica do Processo Civil e Commercial

I

Da theoria e da pratica juridica. Pratica judicial e extrajudicial: euremas e formulas. Formularios officiaes.

II

Da praxe forense. Usos, estylos e arestos.

III

Da palavra fallada e da palavra escripta na actividade do foro. Regras sobre o papel.

IV

Condições essenciaes da escripta forense.

V

Livros forenses.

VI

Conservação dos livros, autos e instrumentos.

VII

Das partes, seus representantes e dos interventores; identidade pessoal, legitimidade, capacidade de facto e de direito, responsabilidade civil e criminal. Concurso das partes.

VIII

Dos Juizes : suspeição, jurisdicção, competencia nomeação e exercicio.

IX

Dos serventuarios e empregados de justiça ; provimento, substituição, successão, suspeição, capacidade moral e juridica, exercicio, attribuições e competencia.

X

Officios privativos, cumulativos e não cumulativos. Districto do officio. Do notariado.

XI

Dos escriptorios de advogados, solicitadores e orgãos do ministerio publico.

XII

Do domicilio das partes e seus representantes Districto de jurisdicção e auditorio, tribunal ou repar-tição dos juizes.

XIII

Do trabalho forense. Contagem de tempo nos actos forenses.

XIV

Concurso de diversos agentes dos actos forenses: foro judicial e foro extrajudicial.

II

XV

Da escriptura publica de contractos, de procuração, de testamento.

XVI

Do instrumento publico, especialmente de approvação de testamento cerrado.

XVII

Dos instrumentos particulares.

XVIII

Do registro, especialmente do registro geral de transmissão de propriedade, hypothecas e onus reaes.

XIX

Do reconhecimento de firmas, assignaturas e letras. Reconhecimento e legalisação dos documentos expedidos para paizes estrangeiros ou destes para o nosso paiz.

III

XX

Requerimento ou petição.—Do requerimento escripto.—Do requerimento verbal.—Cotas.

XXI

Dos artigos. Do libello. Dos articulados.

XXII

Das allegações.

XXIII

Das allocuções, dos dictados e discursos.

XIV

Dos despachos: escripto e verbal; ordenatorios, decisorios relatorios.

XV

Da sentença definitiva e interlocutoria. Partes e m
que se divide sob o ponto de vista da forma. Accordão.

XVI

Portarias e ordens. Mandados e editaes.

XVII

Cartas solemnes, alvarás e provisões.

XVIII

Perguntas e reperguntas. Respostas.

XIX

Quesitos e respostas.

XXX

Termos e assentadas

XXXI

Autos: differença entre autos e termos. Descri-
minação. Actos.

XXXII

Guias, averbações e informações. Bilhete, cota ou
despacho de distribuição. Conta.

XXXIII

Certidões: traslados e publica forma.

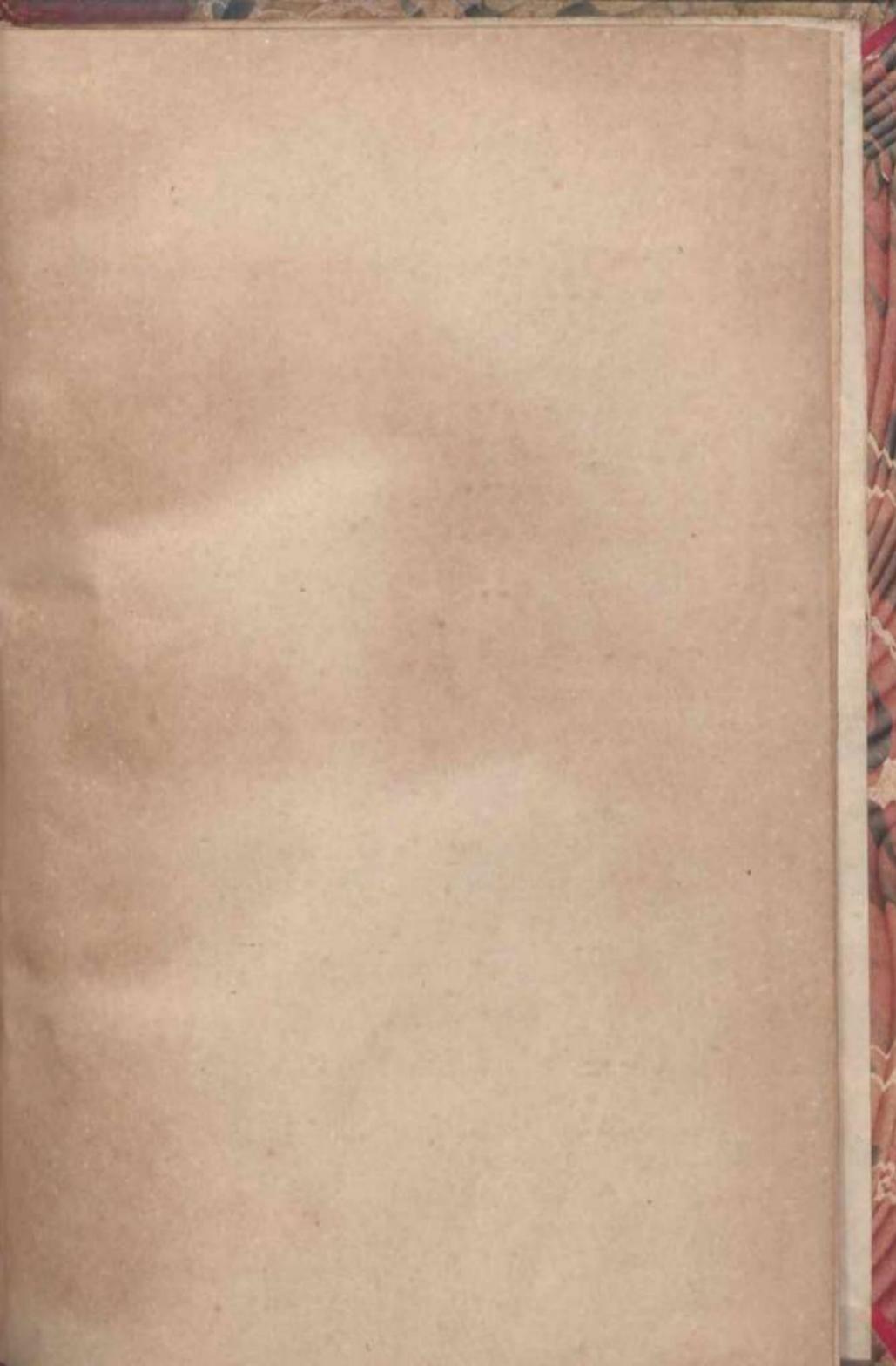
XXIV

Copias, traducções e extractos.

Faculdade de Direito do Recife 1 de Março de 1916

O PROFESSOR CATHEDRATICO

Dr. Gennaro L. de Barros Guimarães



F. D. R.

378.81

R 297 p.

2185

